

**Expediente:**  
**Federação Goiana de Municípios – FGM**

**Diretoria Executiva 2023 / 2025**

CARGO	MUNICÍPIO	NOME
Diretor Presidente	Campos Verdes	Haroldo Naves Soares
Diretor 1º Vice-Presidente	Jaraguá	Paulo Vitor Avelar
Diretor 2º Vice-Presidente	Rio Quente	Ana Paula Lima de Oliveira
Diretor Administrativo	Santa Helena de Goiás	João Alberto Vieira Rodrigues
Diretor Administrativo Substituto	Panamá	Jose Willian Coelho de Paula
Diretor Financeiro	Turvelândia	Siron Queiroz dos Santos
Diretor Financeiro Substituto	Bonfinópolis	Kelton Pinheiro
Diretor Escola de Gestão Pública	São Luís de Montes Belos	Eldecirio da Silva
Diretor Legislativo	Campos Verdes	José Carlos da Silva Santos

O Diário Oficial dos Municípios do Goiás é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

**ESTADO DE GOIÁS**  
**MUNICÍPIO DE AMARALINA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**  
**AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2024**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AMARALINA, pessoa jurídica de direito público interno, telefone: (62) 3384 3145, torna-se público para conhecimento dos interessados que irá realizar no dia 21 de novembro 2024, às 14:00h, em sessão pública, na sede da Prefeitura Municipal de Amaralina, endereço: Av. Antônio Alípio Dias, nº 003, Centro, Amaralina - GO, na forma da Lei nº 14.133/21, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 019/2024, tipo menor preço POR ITEM, visando a aquisição de motocicletas, nova, zero KM, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Amaralina, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES DO EDITAL, TERMO DE REFERÊNCIA E ANEXOS. Processo nº 4793/2024.

Amaralina, 06 de novembro de 2024.

Publique-se.

**DERIVALDO LOPES SOARES COSTA**

Pregoeiro

**Publicado por:**  
Neire Rodrigues Lima  
**Código Identificador:**66C01766

**PODER EXECUTIVO**  
**DECRETO DE DISPENSA Nº 390/2024, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024.**

“Declara a Dispensa de Licitação para manutenção de mata burros em estradas vicinais E dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARALINA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei nº 14.133/21;

**CONSIDERANDO** o objeto de serviço por ora pretendida, sendo despesa com manutenção de mata burros em estradas vicinais;

**CONSIDERANDO** a necessidade do serviço objetivando o a continuidade dos serviços prestado do Município de Amaralina;

**CONSIDERANDO** que foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

**CONSIDERANDO** que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 72, incisos I e III e parágrafo único do art. 73, da Lei n. 14.133/21, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

**CONSIDERANDO** as disposições contidas no art. 75, inciso II da Lei 14.133/21 e posteriores alterações, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando a para contratação de manutenção de cerca na fazendinha, para atender ao Município de Amaralina.

**DECRETA:**

**Art. 1º**- Fica declarada a Dispensa de licitação para contratação de manutenção de cerca na fazendinha, para atender ao Município de Amaralina, por meio da JOSE ROBERTO COELHO FURTADO inscrita no CPF sob nº 902.124.601-53, localizada na -ZONA RURAL –CEP 76.493-000– AMARALINA-GO.

**Art. 2º**- Autoriza o empenho da despesa no valor de **R\$ 1.150,00 (um mil cento e cinquenta reais)** em favor da empresa JOSE ROBERTO COELHO FURTADO inscrita no CPF sob nº 902.124.601-53, localizada na -ZONA RURAL –CEP 76.493-000– AMARALINA-GO, para contratação de manutenção de cerca na fazendinha, para atender ao Município de Amaralina, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de novembro de 1964.

**Art. 3º**- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se, Registre-se e Intime-se a JOSE ROBERTO COELHO FURTADO inscrita no CPF sob nº 902.124.601-53, localizada na -ZONA RURAL –CEP 76.493-000– AMARALINA-GO, para assinar o contrato de Serviço no prazo de 05 dias.

Amaralina, aos 06 dias de novembro de 2024.

**DÁSIO MARQUES FERREIRA**

Prefeito Municipal de Amaralina -GO

**Publicado por:**  
Neire Rodrigues Lima  
**Código Identificador:**120784CB

**ESTADO DE GOIÁS**  
**MUNICÍPIO DE AMORINÓPOLIS**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE AMORINÓPOLIS/GO**

**EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 13/2024**  
Processo de Contratação por meio de Dispensa de Licitação 26/2024

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE AMORINÓPOLIS, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 03.629.846/0001-83, com sede a Rua Piauí, nº 124, centro, Amorinópolis-GO.

**CONTRATADO:** CA – COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº

**08.731.279/0001-95**, com sede na Avenida Macabeus/Esquina com a Rua São Paulo, nº 586, Centro, CEP 76.140-000.

**OBJETO:** 1.1 Constitui objeto do presente a aquisição de produtos Eletrônicos e de Processamento de dados, para atender as demandas da Câmara Municipal de Amorinópolis-GO.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 55.796,00 (cinquenta e cinco mil setecentos e noventa e seis reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

AR CONDICIONADO	FICHA	FONTE
4.4.90.52-12	203	100
IMPRESSORA	FICHA	FONTE
4.4.90.52-35	203	100

06/11/2024 até 31/12/2024.

Amorinópolis/GO, 06 de novembro 2024.

Câmara Municipal De Amorinópolis/GO

CNPJ nº 03.629.846/0001-83

**CLEITON BATISTA DE MORAES**

Presidente

Contratante

**Publicado por:**

Franthescolli Rocha Marçal

**Código Identificador:**0F447F40

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO  
Nº 06/2024 - FUNDEB**

Processo de Contratação por meio de Dispensa de Licitação 10/2024 – FUNDEB

**CONTRATANTE:** O FUNDEB – FUNDO DE EDUCAÇÃO BÁSICA DE AMORINÓPOLIS-GO, inscrito no CNPJ sob o nº **27.876.850/0001-04**, sediada na Rua São Paulo, Qd.17, Lt. 03, centro, Amorinópolis/GO, CEP: 76.140-000.

**CONTRATADO:** REIS SANTOS DESENTUPIDORA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº **27.737.463/0001-97** com sede na Avenida 15 de Novembro, SN, Qd. 17, Lt. 211, Setor Por do Sol, Iporá-GO, CEP 76.200-000.

**OBJETO:** 1.1 Constitui objeto do presente termo contratação de empresa especializada em limpeza de fossa, caixa de gordura e tubulação para atender as demandas das Escolas Municipais de Amorinópolis-Go.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 10.370,00 (dez mil, trezentos e setenta reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

FICHA: 0226

ÓRGÃO: 12 – FUNDEB

UNIDADE: 12 – FUNDEB AMORINÓPOLIS

FUNÇÃO: 12 – EDUCAÇÃO

SUB-FUNÇÃO: 000361 – ENSINO FUNDAMENTAL

PROGRAMA: 001115 – APOIO ADMINISTRATIVO À EDUCAÇÃO INFANTIL

PROJETO/ATIVIDADE: 2.092 – MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30%

ELEMENTO: 339039 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

FONTE DE RECURSO: 1.19.000 – FUNDEB 30%

SUBELEMENTO: 99 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

06/11/2024 até 31/12/2024.

Amorinópolis-Go, 06 de novembro de 2024.

**DAYANA CRISTINA MOTA**

Secretária de Educação

Gestora/Ordenadora

**Publicado por:**  
Franthescolli Rocha Marçal  
**Código Identificador:**6D14B089

**SECRETARIA DE SAÚDE  
EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024 – FMS**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AMORINÓPOLIS  
EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024 – FMS**

**PROCESSO Nº 2607/2024**

**TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM**

Objeto: AQUISIÇÃO DE APARELHO DE RAIOS-X FIXO DIGITAL PARA ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AMORINÓPOLIS/GO.

Data: 26 de novembro de 2024, às 09h:00min.

Informações Complementares e Aquisição do Edital pelo Telefone: (64) 3677-1151 – licitacaoamorinopolis@outlook.com e www.amorinopolis.go.gov.br.

**FRANTHESCOLLI ROCHA MARÇAL –**

Agente de Contratação/Pregoeiro

**Publicado por:**

Franthescolli Rocha Marçal

**Código Identificador:**68994773

**ESTADO DE GOIÁS  
MUNICÍPIO DE APORÉ**

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE APORÉ  
PORTARIA DE VIAGEM Nº 051**

**PORTARIA Nº 051/2024 APORÉ/GO, 06 DE NOVEMBRO DE 2024**

“Dispõe sobre autorização de viagem para servidor municipal”

A Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social de Apore, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e, **Considerando** o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e considerando o Decreto municipal nº 024 de 03 de junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autorizar o Servidor, **GENESIO FELIX DA SILVA**, CPF: 354.172.771-34, Motorista, viajar para a cidade de **GOIANIA/GO**, conduzindo o veículo Caminhão Ford Cargo, Placa PRI-3275 com **finalidade de retirada dos brinquedos Natal do Bem da OVG**, com saída no dia 06/11/2024 e retorno previsto para o dia 07/11/2024, o mesmo deve receber a liberação de recursos no **valor de R\$ 272,00 (duzentos e setenta e dois reais)**, descritos da seguinte forma: Despesas com 04 alimentações no valor de R\$ 43,00 (quarenta e três reais) cada e 01 pernoite no valor de R\$: 100,00 (cem reais).

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de Apore**, Estado de Goiás, aos seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro (06/11/2024).

**AMANDA CARVALHO PINHEIRO DE SOUZA**

Secretária Municipal de Assistência Social

**Publicado por:**

Amanda c Pinheiro de Souza

**Código Identificador:**CFF5C5C0

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE APORÉ  
PORTARIA DE VIAGEM Nº 052**

**PORTARIA Nº 052/2024 APORÉ/GO, 06 DE NOVEMBRO DE 2024**

“Dispõe sobre autorização de viagem para servidor municipal”

**A Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social de Aporé**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e, **Considerando** o disposto na Lei Municipal nº 1092/2009, e considerando o Decreto municipal nº 024 de 03 de junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autorizar o Servidor, **YAGO MARTINS DA SILVA**, CPF: 036.383.921-63 Servidor Público, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, para viajar até a cidade de **GOIANIA/GO**, com finalidade de retirada de brinquedos Natal do Bem da OVG, com saída no dia 06/11/2024 e retorno previsto para o dia 07/11/2024, devendo o mesmo receber a liberação de recursos no valor de **R\$ 272,00 (duzentos e setenta e dois reais)**, descritos da seguinte forma: Despesa com 04 alimentação no valor de R\$ 43,00 (quarenta e três reais) cada e 01 pernoite no valor de R\$: 100,00 (cem reais).

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de Aporé**, Estado de Goiás, aos seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro. (06/11/2024).

**AMANDA CARVALHO PINHEIRO DE SOUZA**  
Secretária Municipal de Assistência Social

**Publicado por:**  
Amanda c Pinheiro de Souza  
**Código Identificador:**D128151C

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ**  
**PORTARIA DE VIAGEM Nº1.205/2024**

PORTARIA FMS Nº1.205/2024 06 DE NOVEMBRO DE 2024

“Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal”

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Ressarcir o servidor **SEBASTIÃO SEVERINO DA SILVA**, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 501.956.541-53, a realizar viagem à cidade de **GOIÂNIA - GO**, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para a realização de retorno, exames e consultas médicas, conduzindo o veículo: FIAT CRONOS – PLACA: RPT3C93 desta municipalidade com saída no dia: 04/11/2024, e retorno previsto para o dia 06/11/2024, devendo receber a liberação de recursos no valor de R\$372,00 (Trezentos e Setenta e Dois reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 04 (quatro) alimentações no valor de R\$43,00 (Quarenta e Três reais) cada, totalizando o valor de R\$172,00 (Cento e Setenta e Dois), despesa com 02 (duas) Pernoites no valor de R\$100,00.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de Aporé**, Estado de Goiás, aos Seis dias do mês de Novembro do ano de Dois mil e Vinte e Quatro (06/11/2024).

**NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA**  
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Juliana Aparecida Moraes Silva  
**Código Identificador:**3CECCFAD

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ**  
**PORTARIA DE VIAGEM Nº1.206/2024**

PORTARIA FMS Nº1.206/2024 06 DE NOVEMBRO DE 2024

“Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal”

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Ressarcir o servidor **SEBASTIÃO FERREIRA**, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 395.006.831-72, a realizar viagem à cidade de **GOIÂNIA - GO**, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para a realização de retorno, exames e consultas médicas, conduzindo o veículo: FIAT CRONOS – PLACA: RPT9G22 desta municipalidade com saída no dia: 04/11/2024, e retorno previsto para o dia 05/11/2024, devendo receber a liberação de recursos no valor de R\$186,00 (Cento e Oitenta e Seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R\$43,00 (Quarenta e Três reais) cada totalizando um valor de R\$86,00 (Cento e vinte nove reais) e despesas com 01(uma) Pernoite no valor de R\$100,00 (cem reais).

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de Aporé**, Estado de Goiás, aos Seis dias do mês de Novembro do ano de Dois mil e Vinte e Quatro (06/11/2024).

**NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA**  
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Juliana Aparecida Moraes Silva  
**Código Identificador:**1A8982E1

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ**  
**PORTARIA DE VIAGEM Nº1.207/2024**

PORTARIA FMS Nº1.207/2024 06 DE NOVEMBRO DE 2024

“Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal”

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Ressarcir o servidor **SEBASTIÃO SOARES RODRIGUES**, motorista, lotado no Departamento Municipal de Estradas de Rodagem, CPF nº 009.121.288-01, a realizar viagem à cidade de **JATAÍ - GO**, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para a realização de retorno, exames e consultas médicas (Hemodiálise), conduzindo o veículo: FIAT DOBLO - PLACA: RBP8C33 desta municipalidade com saída no dia: 02/11/2024, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R\$86,00 (Oitenta e Seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R\$43,00 (Quarenta e Três reais) cada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Seis dias do mês de Novembro do ano de Dois mil e Vinte e Quatro (06/11/2024).

**NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA**

Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**

Juliana Aparecida Moraes Silva

**Código Identificador:**BCC37B54

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ  
PORTARIA DE VIAGEM Nº1.208/2024**

PORTARIA FMS Nº1.208/2024 06 DE NOVEMBRO DE 2024

*“Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal”*

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

**RESOLVE:**

Art. 1º - Ressarcir o servidor GENEZIO FELIX DA SILVA, motorista, lotado na Secretaria Municipal de Educação, CPF nº 354.172.771-34, a realizar viagem à cidade de SANTA HELENA DE GOIÁS-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar paciente encaminhado para tratamento clínico especializado (EMERGÊNCIA), conduzindo o veículo: AMBULÂNCIA PEUGEOT PLACA: RCA2H89 desta municipalidade com saída no dia: 03/11/2024, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R\$86,00 (Oitenta e Seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) refeições no valor de R\$43,00 (Quarenta e Três reais) cada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Seis dias do mês de Novembro do ano de Dois mil e Vinte e Quatro (06/11/2024).

**NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA**

Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**

Juliana Aparecida Moraes Silva

**Código Identificador:**B9C49A4E

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ  
PORTARIA DE VIAGEM Nº1.212/2024**

PORTARIA FMS Nº1.212/2024 06 DE NOVEMBRO DE 2024

*“Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal”*

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

**RESOLVE:**

Art. 1º - Ressarcir a servidora MARIA MARLUCIA FIDELIS BARROS, Técnica de Enfermagem, lotada no Fundo Municipal de Saúde (Hospital Municipal Dr. José Quaranta Filho), CPF nº 091.806.338-89, a realizar viagem à cidade de SANTA HELENA DE

GOIÁS - GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para acompanhar paciente encaminhado para tratamento clínico especializado (EMERGÊNCIA), com saída dia 03/11/2024, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R\$86,00 (Oitenta e Seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) refeições no valor de R\$43,00 (Quarenta e Três reais) cada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Seis dias do mês de Novembro do ano de Dois mil e Vinte e Quatro (06/11/2024).

**NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA**

Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**

Juliana Aparecida Moraes Silva

**Código Identificador:**A2CE752D

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ  
PORTARIA DE VIAGEM Nº1.209/2024**

PORTARIA FMS Nº1.209/2024 06 DE NOVEMBRO DE 2024

*“Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal”*

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

**RESOLVE:**

Art. 1º - Ressarcir o servidor JOÃO BATISTA CARVALHO, motorista, lotado no Fundo Municipal de Saúde, CPF nº 511.443.011-49, a realizar viagem à cidade de JATAÍ - GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para a realização de retorno, exames e consultas médicas, conduzindo o veículo: CAMINHONETE MITSUBISHI L-200 PLACA: PQZ-7599 desta municipalidade com saída no dia: 23/10/2024, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R\$86,00 (Oitenta e Seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) refeições no valor de R\$43,00 (Quarenta e Três reais) cada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Seis dias do mês de Novembro do ano de Dois mil e Vinte e Quatro (06/11/2024).

**NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA**

Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**

Juliana Aparecida Moraes Silva

**Código Identificador:**E4180E95

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ  
PORTARIA DE VIAGEM Nº1.210/2024**

PORTARIA FMS Nº1.210/2024 06 DE NOVEMBRO DE 2024

*“Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal”*

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

**RESOLVE:**

Art. 1º - Ressarcir o servidor FABRICIO DE LIMA SILVA, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 854.919.771-87, a realizar viagem à cidade de PARANAIBA-MS, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realização de consultas, retornos e exames médicos, conduzindo o veículo: UNO PLACA: PQD - 6254 desta municipalidade com saída no dia: 31/10/2024, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R\$86,00 (Oitenta e Seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R\$43,00 (Quarenta e Três reais) cada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Seis dias do mês de Novembro do ano de Dois mil e Vinte e Quatro (06/11/2024).

**NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA**  
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Juliana Aparecida Moraes Silva  
Código Identificador:8A2E628B

**MUNICIPIO DE APORE**  
**PORTARIA DE VIAGEM Nº 196**

**PORTARIA Nº 196/2024 APORÉ-GO, 06 DE NOVEMBRO DE 2024.**

“Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal”

O Prefeito Municipal de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,  
**Considerando** o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e considerando o decreto municipal n.º 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

**RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizar o Servidor, **CARLOS ROBERTO VEDUATTO**, CPF: 928.763.318-53, Motorista, realizar viagem a cidade de **SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP**, conduzindo o veículo Pajero de placa SCL-4A83, **CUJA FINALIDADE BUSCAR REFLETORES E CABOS QUE FALTARAM PARA ILUMINAR O ESPAÇO RECREATIVO JR E O RAI-O-X DO NOVO CENTRO DE IMAGENS**, com saída no dia **30/10/2024** e retorno previsto para o dia **31/10/2024**, devendo o mesmo receber a liberação de recursos referente às Despesas de 03 alimentações no valor de R\$ 129,00, Despesa com 01 pernoite no valor de R\$ 100,00 e Despesas com combustível no valor de R\$ 200,00, **com o valor total de R\$ 429,00 (quatrocentos e vinte e nove reais).**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro. (06/11/2024).

**RENATO SIROTTA CARVALHO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Mauricio do Carmo Correia  
Código Identificador:E5C4BFA7

**MUNICIPIO DE APORE**  
**PORTARIA DE VIAGEM Nº 197**

**PORTARIA Nº 197/2024 APORÉ-GO, 06 DE NOVEMBRO DE 2024.**

“Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal”

O Prefeito Municipal de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,  
**Considerando** o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e considerando o decreto municipal n.º 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

**RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizar o Servidor, **GERSON RAFAEL ESTRELA SOARES**, CPF: 084.796.081-10, realizar viagem à cidade de **CASSILÂNDIA/MS**, conduzindo o ônibus de placa PRK-7542, **CUJA FINALIDADE TRANSPORTAR OS ESTUDANTES DA REDE ESTADUAL PARA REALIZAÇÃO DO ENEM**, nos dias **03 e 10/11/2024**, devendo o mesmo receber a liberação de recursos referente às Despesas com 02 alimentações, **com o valor total de R\$ 86,00 (oitenta e seis reais):**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro. (06/11/2024).

**RENATO SIROTTA CARVALHO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Mauricio do Carmo Correia  
Código Identificador:9D6897CF

**MUNICIPIO DE APORE**  
**PORTARIA DE VIAGEM Nº 198**

**PORTARIA Nº 198/2024 APORÉ-GO, 06 DE NOVEMBRO DE 2024**

“Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal”

O Prefeito Municipal de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,  
**Considerando** o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e considerando o decreto municipal n.º 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

**RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizar o Servidor, **RODRIGO FRANCO DE BRITO**, CPF: 029.822.961-79, Motorista, conduzindo o veículo ônibus de placa **EVC-7116**, **CUJA FINALIDADE TRANSPORTAR OS ESTUDANTES DA REDE ESTADUAL PARA REALIZAÇÃO DO ENEM**, nos dias **03 e 10/11/2024**, devendo o mesmo receber a liberação de recursos referente às Despesas com 02 alimentações, **com o valor total de R\$ 86,00 (oitenta e seis reais):**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro. (06/11/2024).

**RENATO SIROTTA CARVALHO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Mauricio do Carmo Correia  
Código Identificador:A993DC1C

**ESTADO DE GOIÁS**  
**MUNICÍPIO DE AURILÂNDIA**

**CAMARA MUNICIPAL DE AURILANDIA  
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2024**

Torna-se público que a **CÂMARA MUNICIPAL DE AURILÂNDIA-GO**, por meio do setor de licitações, realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento menor preço por item, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, cujo objeto desta Dispensa de Licitação é a contratação de empresa para a prestação de serviços de técnico de segurança do trabalho, no qual será necessário a emissão de laudos, PGR, LTCAT, PCMSO, além do envio de todas as informações junto ao E-SOCIAL, para os 09 (nove) vereadores e 04 (servidoras) efetivas da Câmara Municipal de Aurilândia-GO.

**DATA E HORA DE INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** A PARTIR DO DIA **07/11/2024** ÀS 08h:00m(horário de Brasília);

**DATA E HORA FINAL DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** DIA **11/11/2024** ATÉ AS 18h:00m(horário de Brasília);

**LOCAL DE ENVIO DAS PROPOSTAS OU PROTOCOLO:** E-mail: camarauri@hotmail.com ou Entrega da documentação e proposta/preços no setor de licitações no endereço Av. Cap. João Gomes Porto, S/N, Centro, Aurilândia - GO, 76120-000, mediante protocolo.

O Termo de Referência e demais dados do processo administrativo podem ser acessados por meio do site da Câmara Municipal de Aurilândia-GO, [aurilandia.go.leg.br](http://aurilandia.go.leg.br), solicitado via e-mail ou telefone (64) 3684-1695.

Aurilândia-GO, 29 de outubro de 2024.

**JOÃO DE JESUS**

Presidente da Câmara Municipal de Aurilândia-GO  
Gestão 2024

**Publicado por:**  
Divina Lúcia Oliveira Ferreira  
**Código Identificador:**93CFA20E

**ESTADO DE GOIÁS  
MUNICÍPIO DE BRAZABRANTES**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE NÚMERO DE DISPENSA  
PRESENCIAL**

**AVISO DE RETIFICAÇÃO DE NÚMERO DE DISPENSA PRESENCIAL**

O MUNICÍPIO DE BRAZABRANTES, torna público para conhecimento dos interessados, com relação a publicação de Aviso de Dispensa de Licitação Nº 170/2024, publicada na Federação Goiana de Municípios – FGM em 06/11/2024, a seguinte alteração: **ONDE SE LÊ: DISPENSA N. 170/2024. LEIA-SE: DISPENSA N. 171/2024.** Permanecem inalterados os demais termos do referido Aviso de Dispensa. Outras informações serão obtidas na Prefeitura ou pelo fone (62) 3529-1113, ou pelo [sitewww.brazabrant.es.gov.br](http://www.brazabrant.es.gov.br)

Brazabrant.es, 07 de novembro de 2024.

**Publicado por:**  
Joselia Cordeiro de Toledo  
**Código Identificador:**8F5EB5A7

**ESTADO DE GOIÁS  
MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 085/2024**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU**

**AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 085/2024**

A Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, tornam público para o conhecimento de todos os interessados que fará realizar no dia **25 de NOVEMBRO de 2024, às 09:00 horas**, no Sistema BNC, **PREGÃO ELETRÔNICO**, visando motivada pela real necessidade de **Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço de GERENCIAMENTO ELETRÔNICO e CONTROLE DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS através de REDE DE POSTOS DE ABASTECIMENTO CONVENIADOS, por meio da utilização de CARTÕES, com metodologia de cadastramento, controle e logística, em caráter contínuo e ininterrupto, com MENOR TAXA DE ADMINISTRAÇÃO, pelo menor valor global, para o atendimento da frota de veículos e equipamentos do Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Céu GO**, conforme descrito no modelo de proposta anexo ao Edital de Pregão nº 085/2024 nos termos da Lei Federal nº. 14.133 de 01 de Abril de 2021. Para maiores informações, poderão ser obtidas na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente sendo das 08h00min as 12h00min e das 14h00min as 17h00min, ou pelo telefone 0\*\*64 3634-1228.

Chapadão do Céu – GO, 07 de novembro de 2024.

**RICARDO HIMURO**

Pregoeiro

**Publicado por:**  
Ricardo Himuro  
**Código Identificador:**78B07FF9

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU  
PORTARIA Nº 1321/GAB/2024**

**G A B I N E T E**

**Portaria nº 1321/GAB/2024**

Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 099, VI, combinado com o art. 155, II, "a" da Lei Orgânica do Município, art. 21, I e art. 26, II da Lei complementar 032 de 12/12/2000, considerando o que consta do processo n.º 27359/2024.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - *Nomear* para o cargo comissionado de Assessor Técnico I, a Sra. **MARIANE ZIMMERMANN**, em substituição ao Sr. Lauro Dias da Silva, a ser lotada na Secretaria de Meio Ambiente, a partir do dia 06 de novembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 06 dias do mês de novembro do ano de 2024.

**VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Lenize Marciele Kuff  
**Código Identificador:**96A3A9C3

**ESTADO DE GOIÁS  
MUNICÍPIO DE DIORAMA**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO  
AVISO DE DISPENSA, PROCESSO Nº 4.492/2024**

**AVISO DE DISPENSA, PROCESSO nº 4.492/2024 – COM BASE ARTIGO Nº. 75, §7º DA LEI Nº. 14.133/2021**

A Prefeitura Municipal de Diorama-GO, em conformidade com Artigo nº. 75, §7º da Lei Federal nº. 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA À MANUTENÇÃO PREVENTIVA DO VEÍCULO: CAMINHÃO FORD1519 – PLACA: PRV5D81 – CHASSI: 9BFYEB2B1KBS74531 – MOTOR: 36614195 – ANO: 18/19 – COR: BRANCO.**

Podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 11/11/2024 às 17:00hrs

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Diorama-GO, Av. Deputado José de Assis, s/n, Centro, CEP: 76.260-000, Diorama-GO, no horário de 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00, em dias uteis ou pelo E-mail: licitacao@diorama.go.gov.br, até a data limite.

O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município <https://diorama.go.gov.br/licitacao>, outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito na Av. Deputado José de Assis, s/n, Centro, CEP: 76.260-000, Diorama-GO, no horário das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00 de segunda a sexta feira.

Diorama-GO, 06 de novembro de 2024

**DEVAIR ALVES DE SOUZA NETO**

Agente de Contratação I

**Publicado por:**

Devair Alves de Souza Neto

**Código Identificador:**55DCEC7C

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO  
AVISO DE DISPENSA, PROCESSO Nº 4.574/2024**

**AVISO DE DISPENSA, PROCESSO nº 4.574/2024 – COM BASE ARTIGO Nº. 75, §7º DA LEI Nº. 14.133/2021**

A Prefeitura Municipal de Diorama-GO, em conformidade com Artigo nº. 75, §7º da Lei Federal nº. 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DO VEÍCULO DE TRACÇÃO, NEW HOLLAND 7630, ANO 2007, COR: AZUL.**

Podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 11/11/2024 às 17:00hrs

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Diorama-GO, Av. Deputado José de Assis, s/n, Centro, CEP: 76.260-000, Diorama-GO, no horário de 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00, em dias uteis ou pelo E-mail: licitacao@diorama.go.gov.br, até a data limite.

O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município <https://diorama.go.gov.br/licitacao>, outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito na Av. Deputado José de Assis, s/n, Centro, CEP: 76.260-000, Diorama-GO, no horário das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00 de segunda a sexta feira.

Diorama-GO, 06 de novembro de 2024

**DEVAIR ALVES DE SOUZA NETO**

Agente de Contratação i

**Publicado por:**

Devair Alves de Souza Neto

**Código Identificador:**327D8DFF

**ESTADO DE GOIÁS  
MUNICÍPIO DE ESTRELA DO NORTE**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES  
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICO Nº 6143/2024**

O Fundo Municipal de Educação de Estrela do Norte, Estado de Goiás, torna público, realizará Dispensa de Licitação, em sua forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento de menor preço por item, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, artigo 75, inciso II, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021 e demais legislação aplicável, para escolha da proposta mais vantajosa para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/INSTRUMENTOS MUSICIAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PROVENIENTE AO RECURSO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, EMENDA PARLAMENTAR N 40580014/2021, PROCESSO Nº 23400.001320/2021-11, INICIATIVA GO24016EFREG0501032024. O RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Das 09h00min do dia 08/11/2024 até às 09h00min do dia 13/11/2024. INÍCIO DE LANCES: 09h05min do dia 18/11/2024, na plataforma de Pregão Eletrônico Bolsa Nacional de Compras – BNC, no site <https://bnc.org.br/>. Informações. Informações: <https://www.estrela.go.gov.br/>: Fone: (62) 3398-1144; segunda a Sexta da 08h as 11h e das 13h às 17h. Estrela do Norte - GO, 07 de novembro de 2024.**

**RONISMAR DIAS DA SILVA**

Agente de Contratação

**Publicado por:**

Ronismar Dias da Silva

**Código Identificador:**A9B3AD1E

**ESTADO DE GOIÁS  
MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
DESCREDENCIAMENTO**

**EXTRATO DE EXTINÇÃO CONTRATUAL Nº 262/2024**

**FUNDAMENTAÇÃO:** artigo 138, inciso II, da Lei 14.133/2021  
**CREDECIANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ 11.479.852/0001-20

**CREDENCIADO:** KAÍQUE DE MIRANDA NOJOSA, CPF: 092.371.414-67

**OBJETO:** a Extinção Consensual do Contrato de Credenciamento nº 262/2024 que tinha por objeto a prestação de serviços complementares na área de EDUCAÇÃO FÍSICA do Município de FLORES DE GOIÁS, por meio da EDUCAÇÃO FÍSICA NA ATENÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO.

**NÚMERO DO CONTRATO E DOTAÇÃO ORÇ:** CONTRATO nº 262/2024. para fins de cancelamento de empenho com Dotação Orçamentária.

Ficha:293. Dotação:14.05.10.301.1510.2.253 3.3.90.36 - ATENÇÃO BÁSICA, PESSOA FÍSICA.

Ficha:294. Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253 3.3.90.39 - ATENÇÃO BÁSICA, PESSOA JURÍDICA.

Ficha:305. Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254 3.3.90.36 - HOSPITAL, SAMU, CAPS, EMAD, EMAP, PROGRAMA QUALIFICA APS GOIÁS, PESSOA FÍSICA.

Ficha:306. Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254 3.3.90.39 - HOSPITAL, SAMU, CAPS, EMAD, EMAP, PROGRAMA QUALIFICA APS GOIÁS, PESSOA JURÍDICA.

Ficha:269. Dotação: 14.05.10.122.1510.2.250 3.3.90.36 - SECRETARIA PESSOA FÍSICA Ficha:270. Dotação: 14.05.10.122.1510.2.250 3.3.90.39 - SECRETARIA PESSOA JURÍDICA

**DATA DA ASSINATURA:** 06/11/2024

**Publicado por:**

Elaine Dos Reis Silva

**Código Identificador:**5DCCE2FD

**PODER EXECUTIVO  
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL**

## ARP 133/2023

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, representado pelo Secretária, a Sra. **ELIENE DE SOUZA OLIVEIRA**, notifica a empresa **HIPER MODAS E UTILIDADES ARAÚJO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 28.804.954/0001-76, com sede em Flores de Goiás-GO, neste ato representada por seu sócio proprietário, o Sr. **RODRIGO SILVA ARAUJO**, para, no prazo legal de 5 (cinco) dias úteis, caso queira apresentar resposta à NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL datada de 06 de novembro de 2024, que encontra-se disponível à empresa NOTIFICADA e podendo ser solicitada a qualquer momento via e-mail [licitacaoprefeituraflores2021@gmail.com](mailto:licitacaoprefeituraflores2021@gmail.com)

**ELIENE DE SOUZA OLIVEIRA.**

Secretária Municipal de Educação. Decreto N. 011/2021. 06 de Novembro de 2024.

**Publicado por:**  
Elaine Dos Reis Silva  
**Código Identificador:**F9A7AC47

**PODER EXECUTIVO**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 358/2024****Processo nº: 6138/2024**

**Contratante:** Município de Flores de Goiás/Fundo Municipal de Cultura, Igualdade Racial e Turismo

**Contratada:** **VRB PRODUÇÕES EVENTOS LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 24.429.838/0001-63**

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão Presencial nº. 49/2024

**Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA REALIZAÇÃO DE EVENTOS.** INCLUINDO: serviços de organização e buffet com todo material e pessoal operacional necessário para o serviço, locação de camarim, locação de galpão em boxtruss, gerador, profissionais de segurança, brigadistas, carregadores, hospedagens e refeições para atender as demandas da tradicional festa em comemoração do aniversário de emancipação política de Flores de Goiás – GO.

**Recursos Orçamentários:** Ficha: 499. Dotação 18.18.13.392.1031.2282.3.3.90.39. - 100

**Valor total: R\$ 157.657,85** (Cento e Cinquenta e Sete Mil, Seiscentos e Cinquenta e Sete Reais e Oitenta e Cinco Centavos)

**Prazo de Vigência:** 06/11/2024 a 31/12/2024.

**ELAINE DOS REIS SILVA.**

Presidente da CPL. Decreto 1.220/2024. 06 de Novembro de 2024.

**Publicado por:**  
Elaine Dos Reis Silva  
**Código Identificador:**46453387

**PODER EXECUTIVO**  
**DECRETO Nº 1.399/2024**

“Dispõe sobre gratificação e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 418 / 90, de 05 de março de 1990, que versa sobre a autorização para concessão de gratificação;

## DECRETA:

Art. 1º — Fica concedida a gratificação de 50% sobre o salário-base dos seguintes servidores:

§1- NELCILEIDE FERREIRA DA PAIXÃO — MATRÍCULA — 2607

§2- OLGA MARIA PEREIRA — MATRÍCULA — 302

Art. 2º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE FLORES DE GOIÁS/GO, 23 de outubro de 2024.

**ALTRAN LOPES AVELAR NERY**

Prefeito

PUBLICADO NO PLACARD DA PREFEITURA EM 23/10/2024

**Publicado por:**  
Myllena Rodrigues Mascaranha  
**Código Identificador:**CB2B9E4E

**PODER EXECUTIVO**  
**DECRETO Nº 1.402/2024**

“Dispõe sobre gratificação e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 418 / 90, de 05 de março de 1990, que versa sobre a autorização para concessão de gratificação;

## DECRETA:

Art. 1º — Fica concedida a gratificação de 40H+20% sobre o salário-base do seguinte servidor:

§1- LUCIANO ESTANISLAU FERREIRA- MATRÍCULA — 260

Art. 2º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE FLORES DE GOIÁS/GO, 30 de outubro de 2024.

**ALTRAN LOPES AVELAR NERY**

Prefeito

PUBLICADO NO PLACARD DA PREFEITURA EM 30/10/2024

**Publicado por:**  
Myllena Rodrigues Mascaranha  
**Código Identificador:**2FE268FB

**PODER EXECUTIVO**  
**DECRETO Nº 1.403/2024**

“Dispõe sobre solicitação de alteração na porcentagem da Gratificação de Dificil Acesso a servidor público municipal do quadro dos 70% do FUNDESB, de acordo com a mudança de carga horária, e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica.

## DECRETA:

Art. 1º — Fica concedida a Gratificação de Dificil Acesso aos servidores públicos municipais abaixo relacionados, do quadro dos 70% do FUNDEB, de acordo com a carga horária, regulamentada no DECRETO Nº 289, de 28 de setembro de 2021, que dispõe sobre a concessão e pagamento da GRATIFICAÇÃO DE DIFÍCIL ACESSO, prevista no art.59 da Lei nº 102/2020 e dá outras providências, seguindo os critérios estabelecidos na PORTARIA NORMATIVA

Nº090-A de 29 de setembro de 2021, que concede conforme lei, o pagamento de gratificação de deslocamento para área de difícil acesso, aos servidores ocupantes do cargo de Professores de Educação Básica do quadro da Rede Pública Municipal de Ensino de Flores de Goiás/GO, e dá outras providências.

**NOME: ITAMAR MOREIRA DE SOUZA ; MATRICULA: 1154  
CARGA HORARIA: 30H GRATIFICAÇÃO: 30%**

**NOME: ROSA MARIA TEODORO MATRICULA: 196 CARGA  
HORARIA: 30H GRATIFICAÇÃO: 30%**

Art. 2º — Os (a) funcionários (a) mencionados no art. 1º é do quadro de Profissionais do Magistério, efetivo da Prefeitura Municipal de Flores de Goiás-GO, lotado na Secretaria Municipal de Educação e modulados na Escola Municipal Rosário de Sousa Ferreira..

Art.3º Fica o departamento de Recursos Humanos, encarregado de tomar as providências necessárias oriundas deste ato, regulamentando a porcentagem na gratificação com referência a partir do mês de outubro de 2024.

Art.4º Este Decreto entrará em vigor no instante da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**ALTRAN LOPES AVELAR NERY**

Prefeito

PUBLICADO NO PLACARD DA PREFEITURA EM 30/10/2024

**Publicado por:**  
Myllena Rodrigues Mascaranha  
**Código Identificador:D1D15A6F**

**PODER EXECUTIVO  
PORTARIA Nº 1.995/2024**

Concede diária a servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei nº 1.019/2023,

RESOLVE

Art. 1º Conceder 01 (uma) diária no valor de R\$ 150,00 ao servidor ADÃO SOARES DE ARAÚJO, inscrito no CPF:013.753.781-63, ocupante do cargo de SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE, para deslocamento a cidade de POSSE/GO no dia 16/10/2024, para tratar de demandas do município.

Art. 2º A comprovação dos serviços deve ser juntada ao processo de concessão da viagem.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Flores de Goiás, 16 de outubro de 2024.

**ALTRAN LOPES AVELAR NERY**

Prefeito

PUBLICADO NO PLACARD DA PREFEITURA EM 16/10/2024

**Publicado por:**  
Myllena Rodrigues Mascaranha  
**Código Identificador:70A2E907**

**PODER EXECUTIVO  
PORTARIA Nº 1.996/2024**

Concede diária a servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei nº 1.019/2023,

RESOLVE

Art. 1º Conceder 02 (duas) diárias no valor de R\$ 350,00 cada, ao servidor ADÃO SOARES DE ARAÚJO, inscrito no CPF:013.753.781-63, ocupante do cargo de SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE, para deslocamento a cidade de GOIÂNIA/GO nos dias 17 e 18/10/2024, para tratar de demandas do município.

Art. 2º A comprovação dos serviços deve ser juntada ao processo de concessão da viagem.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Flores de Goiás, 16 de outubro de 2024.

**ALTRAN LOPES AVELAR NERY**

Prefeito

PUBLICADO NO PLACARD DA PREFEITURA EM 16/10/2024

**Publicado por:**  
Myllena Rodrigues Mascaranha  
**Código Identificador:AED1A74B**

**PODER EXECUTIVO  
PORTARIA Nº 1.997/2024**

Concede diária a servidor

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Decreto nº 1.019/2023,

RESOLVE

Art. 1º Conceder 1 (uma) diária no valor de R\$ 150,00 ao servidor JOCELI JOSÉ DOS SANTOS, CPF: 678.888.010-72, ocupante do cargo SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE para viagem a cidade de FORMOSA/GO, no dia 18/10/2024, para tratar demandas do município.

Art. 2º A comprovação do deslocamento a serviço do Município deve ser juntada ao processo de concessão da viagem.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Flores de Goiás/GO, 18 de outubro de 2024.

**ALTRAN LOPES AVELAR NERY**

Prefeito

PUBLICADO NO PLACARD DA PREFEITURA EM 18/10/2024

**Publicado por:**  
Myllena Rodrigues Mascaranha  
**Código Identificador:C7AE29DC**

**PODER EXECUTIVO  
PORTARIA Nº 1.998/2024**

Concede diária a servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Decreto nº 1.019/2023;

RESOLVE

Art. 1º Conceder 2 (duas) diárias no valor de R\$350,00 cada, à servidora ELIENE DE SOUZA OLIVEIRA, inscrita no CPF nº 787.492.111-00, ocupante do cargo SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, para viagem a cidade de GOIÂNIA/GO, nos dias 21 e 22/10/2024 para tratar demandas da municipalidade.

Art. 2º A comprovação do deslocamento a serviço do Município, deve ser juntada ao processo de concessão da viagem.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Flores de Goiás, 18 de outubro de 2024.

**ALTRAN LOPES AVELAR NERY**  
Prefeito

PUBLICADO NO PLACARD DA PREFEITURA EM 18/10/2024

**Publicado por:**  
Myllena Rodrigues Mascaranha  
**Código Identificador:**2B93D437

**PODER EXECUTIVO**  
**PORTARIA Nº 1.999/2024**

Concede diária a servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Decreto nº 1.019/2023,

RESOLVE

Art. 1º Conceder 1 (uma) diária no valor de R\$ 200,00 ao servidor ALTRAN LOPES AVELAR NERY, inscrito no CPF nº 013.754.011-65, ocupante do cargo PREFEITO, para deslocamento a cidade de FORMOSA/GO no dia 21/10/2024, para tratar de demandas do município.

Art. 2º A comprovação dos serviços deve ser juntada ao processo de concessão da viagem.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Flores de Goiás/GO, 21 de outubro de 2024.

**ALTRAN LOPES AVELAR NERY**  
Prefeito

PUBLICADO NO PLACARD DA PREFEITURA 21/10/2024

**Publicado por:**  
Myllena Rodrigues Mascaranha  
**Código Identificador:**350FF5C1

**PODER EXECUTIVO**  
**PORTARIA Nº 2.001/2024**

Concede diária a servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Decreto nº 1019/2023,

RESOLVE

Art. 1º Conceder 02 (duas) diária no valor de R\$ 350,00 cada, à servidora ROSEANE OLIVEIRA DE ADORNO ASSIS, inscrita no CPF: 030.409.645-85, ocupante do cargo SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, para deslocamento a cidade de GOIÂNIA/GO, nos dias 15 e 16/10/2024, para tratar das demandas da municipalidade.

Art. 2º A comprovação do deslocamento a serviço do Município deve ser juntada ao processo de concessão da viagem.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Flores de Goiás/GO, 21 de outubro de 2024.

**ALTRAN LOPES AVELAR NERY**  
Prefeito

PUBLICADO NO PLACARD DA PREFEITURA EM 21/10/2024

**Publicado por:**  
Myllena Rodrigues Mascaranha  
**Código Identificador:**2D5B1C5F

**ESTADO DE GOIÁS**  
**MUNICÍPIO DE GUARAÍTA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DO EXECUTIVO**  
**MUNICÍPIO DE GUARAÍTA/GO**

O MUNICÍPIO DE GUARAÍTA/GO torna público, por intermédio de sua Prefeita, que, nos termos do art. 71 da Lei nº 14.133/2021, foi por ela ADJUDICADO E HOMOLOGADO o resultado do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 12/2024 (Processo nº 2357/2024), tipo menor preço por item, cujo resultado, para os devidos fins legais, assim se mostrou:

1. AQUARELLA CASA LTDA – ME – CNPJ nº 57.015.159/0001-05: Valor Global Registrado de R\$ 290.998,50 (duzentos e noventa mil, novecentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos);
2. LASER FIX LTDA – ME – CNPJ nº 43.610.928/0001-09: Valor Global Registrado de R\$ 72.365,16 (setenta e dois mil, trezentos e sessenta e cinco reais e dezesseis centavos);
3. LÁZARO J. ASSUMPCÃO DE QUEIROZ & CIA – ME – CNPJ nº 01.833.987/0001-98: Valor Global Registrado de R\$ 63.067,70 (sessenta e três mil, sessenta e sete reais e setenta centavos);
4. D.B.O. CARDOSO & CIA LTDA – ME – CNPJ nº 11.093.698/0001-53: Valor Global Registrado de R\$ 434.537,75 (quatrocentos e trinta e quatro mil, quinhentos e trinta e sete reais e setenta e cinco centavos);
5. FISIO MED EQUIPAMENTOS LTDA – ME – CNPJ nº 52.353.746/0001-82: Valor Global Registrado R\$ 4.659,00 (quatro mil, seiscentos e cinquenta e nove reais);
6. LÍDER AMARINHOS LTDA – ME – CNPJ nº 10.999.513/0001-01: Valor Global Registrado de R\$ 344.212,76 (trezentos e quarenta e quatro mil, duzentos e doze reais e setenta e seis centavos); e
7. A PASSARELA COMERCIAL DE TECIDOS LTDA – ME – CNPJ nº 26.945.873/0001-60: Valor Global Registrado de R\$ 77.958,50 (setenta e sete mil, novecentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos).

A licitação foi concluída com valor global de R\$ 1.287.799,37 (um milhão, duzentos e oitenta e sete mil, setecentos e noventa e nove reais e trinta e sete centavos), portanto, abaixo de valor de referência, restando assim, atendido o princípio da economicidade. Não houve, por parte dos licitantes presentes, manifestação quanto ao interesse de recorrer.

Guaraíta/GO, 06 de novembro de 2024.

**LUANA SOARES RAMOS COELHO**  
Responsável Pelas Publicações

**Publicado por:**  
Marceli de Freitas Coelho  
**Código Identificador:**2AA88939

**ESTADO DE GOIÁS**  
**MUNICÍPIO DE MARA ROSA**

**MUNICÍPIO DE MARA ROSA**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº163/2024**

**CONTRATO Nº163/2024**  
**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
**CONTRATADA:** MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA, CNPJ. nº 04.724.729/0001-61  
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE ITENS DE LABORATÓRIO, ATENDENDO ÀS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
**VALOR: R\$3.683,00** (TRÊS MIL, SEISCENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS)  
**DOTAÇÃO:** 10.302.210.2.218.339030 FICHA 559 FONTE 102/107

**FUNDAMENTO LEGAL:** LEI 14.133/2021**DATA DA ASSINATURA:**04/11/2024**VIGÊNCIA:** 04/11/2024 A 31/12/2024**PROCESSO:** 10022/2024**DISPENSA:** 473/2024**Publicado por:**

Eliane Aparecida de Oliveira Sartório

**Código Identificador:**D9662169**MUNICÍPIO DE MARA ROSA****DECRETO DE DISPENSA Nº683/2024, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024.**

“Declara A Dispensa De Licitação Para A Contratação De Empresa Especializada para Aquisição de materiais para o Laboratório Municipal.

A **GESTORA PÚBLICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MARA ROSA**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** a contratação da Aquisição de materiais para o Laboratório Municipal.

**CONSIDERANDO** a necessidade de contratação visa atender a Aquisição de materiais para o Laboratório Municipal, com a objetivo de garantir a realização de exames de análises clínicas ofertadas aos usuários do Sistema Único de Saúde no município de Mara Rosa-GO, sendo uso de grande importância para atender aos pacientes assistidos, uma vez que trata de atividade primordial, que é a realização de exames para elucidar o diagnóstico e acompanhar a evolução de doenças, fazer o acompanhamento de rotina de gestantes e outros grupos de usuários, e assim, garantir atendimento de qualidade a população em geral, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

**CONSIDERANDO** que o município de Mara Rosa não possui mão de obra qualificada para a realização dos serviços ora em comento;

**CONSIDERANDO** que foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada e a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

**CONSIDERANDO** que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 72, da Lei n. 14.133/2021, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

**CONSIDERANDO** as disposições contidas no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando o procedimento de dispensa na contratação para Aquisição de materiais para o Laboratório Municipal.

**DECRETA:****RESOLVE:**

**Art. 1º** -Fica declarada a Dispensa de licitação, conforme no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, a contratação para Aquisição de materiais para o Laboratório Municipal ,autorizando o procedimento de dispensa na contratação da empresa **PROTEC PRODUTOS CIENTIFICOS LTDA, CNPJ. nº 01.014.406/0001-96.**, neste ato representado pelo Sr. **VALDECI DE CASTRO COSTA**, inscrita no CPF sob nº 388.486.781-49.

**Art. 2º** - Autoriza o empenho da despesa no valor de R\$5.430,00 ( CINCO MIL QUATROCENTOS E TRINTA REAIS); em favor da empresa **PROTEC PRODUTOS CIENTIFICOS LTDA, CNPJ. nº 01.014.406/0001-96.**, para a contratação de empresa especializada para Aquisição de materiais para o Laboratório Municipal , com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa **PROTEC PRODUTOS CIENTIFICOS LTDA, CNPJ. nº 01.014.406/0001-96.**, para assinar o contrato no prazo de 05 (cinco) dias.

MARA ROSA-GO, 06 de novembro de 2024.

**ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA**

Gestora Pública Municipal

**Publicado por:**

Eliane Aparecida de Oliveira Sartório

**Código Identificador:**980CCCE8**MUNICÍPIO DE MARA ROSA****EXTRATO DE CONTRATO Nº 164/2024****Contrato nº164/2024****Contratante:** MUNICÍPIO DE MARA ROSA**Contratada:**PROTEC PRODUTOS CIENTIFICOS LTDA;

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA O LABORATORIO MUNICIPAL, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

**Valor:**R\$5.430,00 ( CINCO MIL QUATROCENTOS E TRINTA REAIS)

**Dotação:** 10.302.210.2.218.339030 ficha 559 fonte 102/107**Fundamento Legal:** Lei 14.133/2021, artigo 75, II.**Data da Assinatura:**06/11/2024**Processo:**10092/2024**Dispensa:** 474/2024**Publicado por:**

Eliane Aparecida de Oliveira Sartório

**Código Identificador:**3553E832**MUNICÍPIO DE MARA ROSA****EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO NOTIFICAÇÃO POR ATRASO NA ENTREGA DE ITENS LICITADOS**

**Notificante:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.

**Notificada:** SVC COMERCIO E SERVIÇOS

**Referente:** PREGÃO PRESENCIAL 002/2024, ORDENS DE FORNECIMENTO Nº 14292, Nº14351.

**Assunto:** ATRASO NA ENTREGA DE MATERIAIS *DE LIMPEZA*, CONFORME OBJETO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇO 015/2024

**Data da Notificação:** 06/11/2024**Publicado por:**

Eliane Aparecida de Oliveira Sartório

**Código Identificador:**9AD156B1**MUNICÍPIO DE MARA ROSA****DECRETO DE DISPENSA Nº685/2024, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024**

“Declara A Dispensa De Licitação Para A Contratação De Empresa especializada para a aquisição de grama sintética para ornamentação natalina, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Administração.

A **GESTORA PÚBLICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MARA ROSA**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** a contratação de empresa para aquisição de grama sintética para ornamentação natalina, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Administração.

**CONSIDERANDO** a necessidade da aquisição de grama sintética para a ornamentação natalina na cidade de Mara Rosa, a grama sintética é uma superfície de fibra sintética que replica a grama natural. Ela se apresenta como uma alternativa muito prática para substituir um gramado natural e também para ser aplicado em locais que não permitem o crescimento de grama.

**CONSIDERANDO** que foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada e a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

**CONSIDERANDO** que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 72, da Lei n. 14.133/2021, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

**CONSIDERANDO** as disposições contidas no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando o procedimento de dispensa na contratação de empresa para a aquisição de grama sintética para ornamentação natalina, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Administração.

**DECRETA:**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica declarada a Dispensa de licitação, conforme no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, para a contratação de empresa para aquisição de grama sintética para ornamentação natalina, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Administração, autorizando o procedimento de dispensa na contratação da empresa **INOVA GRAMA SINTETICA LTDA, CNPJ. nº34.375.222/0001-00**, neste ato representado pelo **Sr. RICARDO MARTINS GUIMARAES**, inscrito no CPF sob nº 693.929.601-82.

**Art. 2º** - Autoriza o empenho da despesa no valor de **R\$ 11.250,00** (onze mil, duzentos e cinquenta reais), em favor da empresa **INOVA GRAMA SINTETICA LTDA, CNPJ. nº34.375.222/0001-00**, para a contratação de empresa para a aquisição de grama sintética para ornamentação natalina, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Administração, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa **INOVA GRAMA SINTETICA LTDA, CNPJ. nº34.375.222/0001-00**, para assinar o contrato no prazo de 05 (cinco) dias.

MARA ROSA-GO, de 06 de novembro de 2024.

**ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA**

Gestora Pública Municipal

**Publicado por:**

Eliane Aparecida de Oliveira Sartório

**Código Identificador:**56E8B7EE

**MUNICÍPIO DE MARA ROSA  
EXTRATO DE CONTRATO Nº259/2024**

**CONTRATO Nº259/2024**

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**CONTRATADA:**INOVA GRAMA SINTETICA LTDA, CNPJ. nº34.375.222/0001-00.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GRAMA SINTÉTICA PARA ORNAMENTAÇÃO NATALINA, ATENDENDO ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**VALOR:**R\$ 11.250,00 (ONZE MIL, DUZENTOS E CINQUENTA REAIS)

**DOTAÇÃO:**

DOT. ORC 04.122.052.2.006.339030 FICHA 67 FONTE 100

**FUNDAMENTO LEGAL:** LEI 14.133/2021

**DATA DA ASSINATURA:**06/11/2024

**VIGÊNCIA:** 06/11/2024 A 31/12/2024

**PROCESSO:**10081/2024

**DISPENSA:** 475/2024

**Publicado por:**

Eliane Aparecida de Oliveira Sartório

**Código Identificador:**0FCB6F37

**MUNICÍPIO DE MARA ROSA  
DECRETO Nº 686, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024**

“Dispõe sobre a nomeação *sub judice* em cargo efetivo e dá outras providências.”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MARA ROSA**, Estado de Goiás, usando de suas atribuições constitucionais e especialmente;

**CONSIDERANDO** o acórdão proferido nos autos do processo nº **5198260-91.2023.8.09.0102**, a qual determinou a “... determino que a autoridade coatora promova a sua nomeação e posse no cargo de enfermeira, no prazo de até 30 dias.”

**CONSIDERANDO** o que foi decidido no processo administrativo nº. 10346/2024.

**DECRETA:**

Art. 1º- Fica nomeada a Srª **KESSE CRISTINE MARTINS**, brasileira, CPF nº 038.850.881-77, RG 5419880 2ª Via PC/GO, para o cargo de provimento efetivo de ENFERMEIRA (sub judice), tendo em vista a aprovação do Concurso Público de Edital nº 001/2015, em decorrência do Processo Judicial nº **5198260-91.2023.8.09.0102**.

Art. 2º - Será tornado sem efeito o presente ato de nomeação se não ocorrer a posse ou exercício nos prazos legais, bem como, devendo ser observado o prazo para apresentação dos documentos pertinentes constante do Edital de Concurso nº 001/2015, bem como por decisão judicial.

Art. 3º - As despesas decorrentes do presente Decreto correrão pelas verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARA ROSA, aos 06 dias do mês de novembro do 2024.

**FLAVIO DIVINO MAURÍCIO DE MOURA**

Prefeito

**Publicado por:**

Eliane Aparecida de Oliveira Sartório

**Código Identificador:**F44BF96F

**MUNICÍPIO DE MARA ROSA  
EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO NOTIFICAÇÃO POR  
ATRASO NA ENTREGA DE ITENS LICITADOS**

**Notificante:** MUNICÍPIO DE MARA ROSA, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,

**Notificada:** RCA FERRAGENS PRODUTOS E SERVICOS LTDA

**Referente:** PREGÃO PRESENCIAL 002/2024, ORDENS DE FORNECIMENTO Nº 14350, Nº14440

**Assunto:** ATRASO NA ENTREGA DE MATERIAIS DE LIMPEZA, CONFORME OBJETO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇO 013/2024

**Data da Notificação:** 06/11/2024

**Publicado por:**

Eliane Aparecida de Oliveira Sartório

**Código Identificador:**C25549B5

**ESTADO DE GOIÁS  
MUNICÍPIO DE MATRINCHÃ**

**FUNDO MUN. DE SAUDE  
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº  
008/2024**

O Fundo Municipal de Saúde de Matrinchã- GO torna público que realizará no dia **22 de novembro de 2024, às 08h10min**, licitação na modalidade **Concorrência Presencial nº 008/2024**, por empreitada global, do tipo menor preço global, tendo como objeto a **Contratação de empresa, do ramo de engenharia, para prestação de serviço, por empreitada a preço global, para execução de Obra de Reforma parcial e ampliação do Hospital Municipal Santa Luzia, na cidade de Matrinchã-GO, decorrente de Emenda Parlamentar nº 202400010010198, de acordo com projetos e anexos, nos termos da lei nº 14.133/21**. O Edital completo e outras informações poderão ser retirados na Prefeitura Municipal, situada na Rua Gerciron pereira dias, nº 850, Setor Nova Esperança, CEP: 76.730-000, fone (62) 3391-1151, horário das 08:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h ou no site <https://matrincha.centi.com.br/licitacoes> ou pelo e-mail: [licitacaomatrincha@gmail.com](mailto:licitacaomatrincha@gmail.com).

Matrinchã-GO, 06 de novembro de 2024.

**GABRIELA AMARAL DA SILVA**  
Agente de Contratação

**Publicado por:**  
Jefferson Antonio da Mata Paixão  
Código Identificador:E49507DD

**ESTADO DE GOIÁS  
MUNICÍPIO DE MINEIROS**

**COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2024**

O MUNICÍPIO DE MINEIROS, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME**, com sede na Avenida Ino Rezende, Quadra 01A, Lote 01A, Residencial Michelangelo, no Ipê Shopping no Município de Mineiros-GO, torna público, que fará realizar no dia 26 de novembro de 2024, em sessão pública eletrônica realizada na plataforma Bolsa Nacional de Compras - BNC, a partir das **09:00 (nove) horas** - horário de Brasília, licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, tipo menor preço, Contratação de pessoa jurídica para a locação, montagem, manutenção e desmontagem de estrutura metálica com cobertura de lona *night and day*, do tipo galpão de Ground/Box Truss". Fim do cadastramento das propostas 26/11/2024 às 08hrs00min. Início da sessão pública no dia 26/11/2024 às 09hs00min. O edital e o recebimento da proposta estará disponível a partir de 07/11/2024, encontra-se disponível, na íntegra, nos endereços [www.mineiros.go.gov.br](http://www.mineiros.go.gov.br), <http://bnc.org.br> e [www.gov.br/pncp/pt-br/pncp](http://www.gov.br/pncp/pt-br/pncp). Frisa-se que ao presente Pregão é Regido pela Lei 14.133/2021, Decreto Municipal nº 003/2024, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações. Informações: [licitacao@mineiros.go.gov.br](mailto:licitacao@mineiros.go.gov.br) ou pelo telefone (064) 3672-7816.

**PAULA REGINA CARRIJO NOVAIS**  
Pregoeira Substituta

**Publicado por:**  
Cleila Maria de Freitas  
Código Identificador:9FF55849

**PODER EXECUTIVO  
PORTARIA Nº 069/2024, 16 DE OUTUBRO DE 2024.**

Dispõe sobre concessão de adiantamento para custear despesas que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação

O Prefeito Municipal de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas competências e atribuições que são conferidas; Considerando a Resolução Normativa no 007/1996 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás; Considerando a necessidade no âmbito do Município de Mineiros, Estado de Goiás, da concessão de adiantamentos para custear despesas que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação;

**RESOLVE:**

**Art. 1º-** Determinar a concessão de ADIANTAMENTO ao servidor municipal **ADIMAR JOSÉ DE SOUZA**, portador do CPF: Nº 588.085.151-68, matricula no 791, exercendo a função efetiva de Operador de Máquinas, na Secretaria de Obras Urbanas, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para custear gastos da **Secretaria de Estradas e Rodagem**.

**Art. 2º-** O valor concedido a título de adiantamento mencionado, descrito no art. 1º supra, será destinado a atender as despesas extraordinárias, de pronto atendimento, ou que ocorram em local distante da unidade pagadora.

**Art. 3º-** A pecúnia somente poderá cobrir despesas conforme a classificação programática a seguir descritas:

**Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica- no valor de R\$ 5.000,00(cinco mil reais)**

**Material de Consumo- no valor de RS 5.000,00 (cinco mil reais)**

**Art. 4º-** O prazo final para aplicação dos valores descritos no Art. 30, é de 30(trinta) dias, a contar da data do repasse.

**Art. 5º-** Fica terminantemente proibido qualquer aplicação dos numerários fora do prazo marcado para seu emprego.

**Art. 6º-** Designa-se o Chefe do Controle Interno para constatar e atestar a veracidade e legitimidade das despesas a serem pagas com os recursos do adiantamento.

**Art. 7º-** A prestação de contas dar-se-á após a expiração do prazo para aplicação do suprimento, e deverá ser realizada na Secretaria Municipal de Controle Interno, no prazo descrito no Art. 16 da Resolução Normativa no 007/96.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos dezesseis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro. (16/10/2024).

**ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE**  
Prefeito Municipal de Mineiros-GO

**Publicado por:**  
Cleila Maria de Freitas  
Código Identificador:5C1B4ACO

**PODER EXECUTIVO  
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO PARA REEQUILÍBRIO  
ECONÔMICO-FINANCEIRO A ATA DE REGISTRO DE  
PREÇOS Nº 001/2024**

**Nº. DO PROCESSO:** 2024048343

**FUNDAMENTAÇÃO:** Pregão Presencial nº 107/2023

**CONTRATANTE:** O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 02.316.537/0001-90.

**CONTRATADA:** A empresa DI BENTO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 14.238.297/0001-32.

**OBJETO:** Consiste o presente Aditivo o reequilíbrio do valor inicialmente contratado.

**DA RATIFICAÇÃO:** As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.

**DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:** Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo,

independentemente de transcrição, todos os elementos que compõe a referida *Ata de Registro de Preços*.

**DATA DE ASSINATURA:** 09 de outubro de 2024.

**ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES**

Gestora FME

**Publicado por:**

Cleila Maria de Freitas

**Código Identificador:**A08419EC

**PODER EXECUTIVO  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 115**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2023**  
**2024063290**

O MUNICÍPIO DE MINEIROS-GO, com sede na Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, Mineiros-GO, inscrito no CNPJ/MF sob nº 02.316.537/0001-90, por intermédio da Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, tornam público que em cumprimento às etapas previstas no Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 002/2023, destinado à contratação temporária para prestação de serviços no Município de Mineiros, de acordo com a Lei Municipal nº 1.294/2006 e suas alterações, Edital nº 002/2023 e demais legislações vigentes, determina:

Fica convocado o candidato aprovado, em cadastro de reserva, constante do Anexo II, para que, no prazo constante do item 8.3 do Edital, apresentem na Superintendência de Recursos Humanos, localizada à Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, Mineiros-GO, os documentos necessários para a contratação, constantes do Anexo I, conforme Decreto nº 198, de 24 de fevereiro de 2022, o qual homologa o processo seletivo;

O horário de recebimento da documentação será de 08:00 às 11:30 horas e 13 horas às 17:30 horas;

O candidato que no prazo de 02(dois) dia úteis, não atender à convocação, será considerado como desistente e eliminado da lista de chamada do Processo Seletivo Público.

Mineiros (GO), 29 de outubro de 2024

**LARA CRISTINA PAIVA DIAS**

Sec Mun de Adm Tecnologia e Rec Humanos

**ANEXO I**

**DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CONTRATAÇÃO**

- CÓPIA DA CARTEIRA DE IDENTIDADE;
- CÓPIA DO DOCUMENTO DE RESERVISTA
- CÓPIA DO TÍTULO DE ELEITOR
- CÓPIA DA QUITAÇÃO ELEITORAL
- CÓPIA DO CPF
- CÓPIA DO COMPROVANTE PIS/PASEP
- CÓPIA DA CARTEIRA DE TRABALHO, CÓPIA DA PÁGINA COM A FOTO, OS DADOS PESSOAIS E DO ÚLTIMO CONTRATODE TRABALHO
- COMPROVANTE DE ENDEREÇO ATUALIZADO;

CÓPIA DA CERTIDÃO DE CASAMENTO OU NASCIMENTO;  
CÓPIA DO REGISTRO DE NASCIMENTOS DOS FILHOS MENORES DE 21 ANOS OU ATÉ 24 ANOS UNIVERSITÁRIOS E DEPENDENTES ECONOMICAMENTE;

CÓPIA DA CARTEIRA DE HABILITAÇÃO–CNH.

01 FOTO 3X4;

CÓPIA DO COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE EXIGIDO NO EDITAL Nº 001/2022;

CÓPIA DO CPF E CARTEIRA DE IDENTIDADE DO(A) ESPOSO(A);

ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS.

NÚMERO DA CONTA CORRENTE JUNTO À CAIXA ECONÔMICA FEDERAL OU OUTRA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA;

DECLARAÇÃO DE BENS (RELAÇÃO DE BENS, CONSOANTE MODELO QUE SERÁ FORNECIDO PELA SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO);  
EXAME MÉDICO ADMISIONAL  
CARTAO DO SUS

**ANEXO II**

**Porteiro Servente – Cadastro de Reserva**

CLASS.	Nº INSC	NOME CANDITADO	D.NASCIMENTO
165	0138	ALERRANDRA DIELITA OLIVEIRA	04/05/2001

**Publicado por:**

Cleila Maria de Freitas

**Código Identificador:**65B7D4B0

**PODER EXECUTIVO  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 116**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2023**  
**2024062911**

O MUNICÍPIO DE MINEIROS-GO, com sede na Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, Mineiros-GO, inscrito no CNPJ/MF sob nº 02.316.537/0001-90, por intermédio da Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, tornam público que em cumprimento às etapas previstas no Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 002/2023, destinado à contratação temporária para prestação de serviços no Município de Mineiros, de acordo com a Lei Municipal nº 1.294/2006 e suas alterações, Edital nº 002/2023 e demais legislações vigentes, determina:

Fica convocado o candidato aprovado, em cadastro de reserva, constante do Anexo II, para que, no prazo constante do item 8.3 do Edital, apresentem na Superintendência de Recursos Humanos, localizada à Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, Mineiros-GO, os documentos necessários para a contratação, constantes do Anexo I, conforme Decreto nº 198, de 24 de fevereiro de 2022, o qual homologa o processo seletivo;

O horário de recebimento da documentação será de 08:00 às 11:30 horas e 13 horas às 17:30 horas;

O candidato que no prazo de 02(dois) dia úteis, não atender à convocação, será considerado como desistente e eliminado da lista de chamada do Processo Seletivo Público.

Mineiros (GO), 30 de outubro de 2024

**LARA CRISTINA PAIVA DIAS**

SEC MUN DE ADM TECNOLOGIA E REC HUMANOS

**ANEXO I**

**DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CONTRATAÇÃO**

- CÓPIA DA CARTEIRA DE IDENTIDADE;
- CÓPIA DO DOCUMENTO DE RESERVISTA
- CÓPIA DO TÍTULO DE ELEITOR
- CÓPIA DA QUITAÇÃO ELEITORAL
- CÓPIA DO CPF
- CÓPIA DO COMPROVANTE PIS/PASEP
- CÓPIA DA CARTEIRA DE TRABALHO, CÓPIA DA PÁGINA COM A FOTO, OS DADOS PESSOAIS E DO ÚLTIMO CONTRATODE TRABALHO
- COMPROVANTE DE ENDEREÇO ATUALIZADO;

CÓPIA DA CERTIDÃO DE CASAMENTO OU NASCIMENTO;  
CÓPIA DO REGISTRO DE NASCIMENTOS DOS FILHOS MENORES DE 21 ANOS OU ATÉ 24 ANOS UNIVERSITÁRIOS E DEPENDENTES ECONOMICAMENTE;

CÓPIA DA CARTEIRA DE HABILITAÇÃO–CNH.

01 FOTO 3X4;

CÓPIA DO COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE EXIGIDO NO EDITAL Nº 001/2022;

CÓPIA DO CPF E CARTEIRA DE IDENTIDADE DO(A) ESPOSO(A);  
 ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS.  
 NÚMERO DA CONTA CORRENTE JUNTO À CAIXA ECONÔMICA FEDERAL OU OUTRA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA;  
 DECLARAÇÃO DE BENS (RELAÇÃO DE BENS, CONSOANTE MODELO QUE SERÁ FORNECIDO PELA SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO);  
 EXAME MÉDICO ADMISSIONAL  
 CARTAO DO SUS

## ANEXO II

### Porteiro Servente – Cadastro de Reserva

CLASS.	Nº INSC	NOME CANDITADO	D.NASCIMENTO
166	0514	IGOR MACHADO CORDEIRO	15/04/2005

**Publicado por:**  
 Cleila Maria de Freitas  
**Código Identificador:**3EA88C45

### **PODER EXECUTIVO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 117**

### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2023 2024062911

O **MUNICÍPIO DE MINEIROS-GO**, com sede na Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, Mineiros-GO, inscrito no CNPJ/MF sob nº 02.316.537/0001-90, por intermédio da Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, tornam público que em cumprimento às etapas previstas no Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 002/2023, destinado à contratação temporária para prestação de serviços no Município de Mineiros, de acordo com a Lei Municipal nº 1.294/2006 e suas alterações, Edital nº 002/2023 e demais legislações vigentes, determina:

Fica convocado o candidato aprovado, em cadastro de reserva, constante do Anexo II, para que, no prazo constante do item 8.3 do Edital, apresentem na Superintendência de Recursos Humanos, localizada à Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, Mineiros-GO, os documentos necessários para a contratação, constantes do Anexo I, conforme Decreto nº 198, de 24 de fevereiro de 2022, o qual homologa o processo seletivo;

O horário de recebimento da documentação será de 08:00 às 11:30 horas e 13 horas às 17:30 horas;

O candidato que no prazo de 02(dois) dia úteis, não atender à convocação, será considerado como desistente e eliminado da lista de chamada do Processo Seletivo Público.

Mineiros (GO), 04 de novembro de 2024

**LARA CRISTINA PAIVA DIAS**

Sec Mun de Adm Tecnologia e Rec Humanos

## ANEXO I

### DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CONTRATAÇÃO

- CÓPIA DA CARTEIRA DE IDENTIDADE;
- CÓPIA DO DOCUMENTO DE RESERVISTA
- CÓPIA DO TÍTULO DE ELEITOR
- CÓPIA DA QUITAÇÃO ELEITORAL
- CÓPIA DO CPF
- CÓPIA DO COMPROVANTE PIS/PASEP
- CÓPIA DA CARTEIRA DE TRABALHO, CÓPIA DA PÁGINA COM A FOTO, OS DADOS PESSOAIS E DO ÚLTIMO CONTRATODE TRABALHO
- COMPROVANTE DE ENDEREÇO ATUALIZADO;

CÓPIA DA CERTIDÃO DE CASAMENTO OU NASCIMENTO;

CÓPIA DO REGISTRO DE NASCIMENTOS DOS FILHOS MENORES DE 21 ANOS OU ATÉ 24 ANOS UNIVERSITÁRIOS E DEPENDENTES ECONOMICAMENTE;

CÓPIA DA CARTEIRA DE HABILITAÇÃO–CNH.

01 FOTO 3X4;

CÓPIA DO COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE EXIGIDO NO EDITAL Nº 001/2022;

CÓPIA DO CPF E CARTEIRA DE IDENTIDADE DO(A) ESPOSO(A);

ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS.

NÚMERO DA CONTA CORRENTE JUNTO À CAIXA ECONÔMICA FEDERAL OU OUTRA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA;

DECLARAÇÃO DE BENS (RELAÇÃO DE BENS, CONSOANTE MODELO QUE SERÁ FORNECIDO PELA SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO);

EXAME MÉDICO ADMISSIONAL

CARTAO DO SUS

## ANEXO II

### Porteiro Servente – Cadastro de Reserva

CLASS.	Nº INSC	NOME CANDITADO	D.NASCIMENTO
167	1565	HUGO DELADIER MORAIS DE JESUS	19/04/1974

**Publicado por:**  
 Cleila Maria de Freitas  
**Código Identificador:**FED05407

### **PODER EXECUTIVO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 118**

### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2023 2024063290

O **MUNICÍPIO DE MINEIROS-GO**, com sede na Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, Mineiros-GO, inscrito no CNPJ/MF sob nº 02.316.537/0001-90, por intermédio da Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, tornam público que em cumprimento às etapas previstas no Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 002/2023, destinado à contratação temporária para prestação de serviços no Município de Mineiros, de acordo com a Lei Municipal nº 1.294/2006 e suas alterações, Edital nº 002/2023 e demais legislações vigentes, determina:

Fica convocado o candidato aprovado, em cadastro de reserva, constante do Anexo II, para que, no prazo constante do item 8.3 do Edital, apresentem na Superintendência de Recursos Humanos, localizada à Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, Mineiros-GO, os documentos necessários para a contratação, constantes do Anexo I, conforme Decreto nº 198, de 24 de fevereiro de 2022, o qual homologa o processo seletivo;

O horário de recebimento da documentação será de 08:00 às 11:30 horas e 13 horas às 17:30 horas;

O candidato que no prazo de 02(dois) dia úteis, não atender à convocação, será considerado como desistente e eliminado da lista de chamada do Processo Seletivo Público.

Mineiros (GO), 04 de novembro de 2024

**LARA CRISTINA PAIVA DIAS**

SEC MUN DE ADM TECNOLOGIA E REC HUMANOS

## ANEXO I

### DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CONTRATAÇÃO

- CÓPIA DA CARTEIRA DE IDENTIDADE;
- CÓPIA DO DOCUMENTO DE RESERVISTA
- CÓPIA DO TÍTULO DE ELEITOR
- CÓPIA DA QUITAÇÃO ELEITORAL
- CÓPIA DO CPF
- CÓPIA DO COMPROVANTE PIS/PASEP

• CÓPIA DA CARTEIRA DE TRABALHO, CÓPIA DA PÁGINA COM A FOTO, OS DADOS PESSOAIS E DO ÚLTIMO CONTRATODE TRABALHO  
 • COMPROVANTE DE ENDEREÇO ATUALIZADO;  
 CÓPIA DA CERTIDÃO DE CASAMENTO OU NASCIMENTO;  
 CÓPIA DO REGISTRO DE NASCIMENTOS DOS FILHOS MENORES DE 21 ANOS OU ATÉ 24 ANOS UNIVERSITÁRIOS E DEPENDENTES ECONOMICAMENTE;  
 CÓPIA DA CARTEIRA DE HABILITAÇÃO–CNH.  
 01 FOTO 3X4;  
 CÓPIA DO COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE EXIGIDO NO EDITAL Nº 001/2022;  
 CÓPIA DO CPF E CARTEIRA DE IDENTIDADE DO(A) ESPOSO(A);  
 ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS.  
 NÚMERO DA CONTA CORRENTE JUNTO À CAIXA ECONÔMICA FEDERAL OU OUTRA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA;  
 DECLARAÇÃO DE BENS (RELAÇÃO DE BENS, CONSOANTE MODELO QUE SERÁ FORNECIDO PELA SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO);  
 EXAME MÉDICO ADMISSIONAL  
 CARTAO DO SUS

## **ANEXO II**

### **Porteiro Servente – Cadastro de Reserva**

CLASS.	Nº INSC	NOME CANDITADO	D.NASCIMENTO
168	0230	GILSON INACIO DE OLIVEIRA	07/01/1979

**Publicado por:**  
 Cleila Maria de Freitas  
**Código Identificador:**3F6CBD20

### **PODER EXECUTIVO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 49**

#### **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 004/2023 2024063290**

O MUNICÍPIO DE MINEIROS-GO, com sede na Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, Mineiros-GO, inscrito no CNPJ/MF sob nº 02.316.537/0001-90, por intermédio da Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, tornam público que em cumprimento às etapas previstas no Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 002/2023, destinado à contratação temporária para prestação de serviços no Município de Mineiros, de acordo com a Lei Municipal nº 1.294/2006 e suas alterações, Edital nº 004/2023 e demais legislações vigentes, determina:

Fica convocado o candidato aprovado, em cadastro de reserva, constante do Anexo II, para que, no prazo constante do item 8.3 do Edital, apresentem na Superintendência de Recursos Humanos, localizada à Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, Mineiros-GO, os documentos necessários para a contratação, constantes do Anexo I, conforme Decreto nº 198, de 24 de fevereiro de 2022, o qual homologa o processo seletivo;

O horário de recebimento da documentação será de 08:00 às 11:30 horas e 13 horas às 17:30 horas;

O candidato que no prazo de 02(dois) dia úteis, não atender à convocação, será considerado como desistente e eliminado da lista de chamada do Processo Seletivo Público.

Mineiros (GO), 16 de outubro de 2024

**LARA CRISTINA PAIVA DIAS**  
 SEC MUN DE ADM TECNOLOGIA E REC HUMANOS

## **ANEXO I**

### **DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CONTRATAÇÃO**

• CÓPIA DA CARTEIRA DE IDENTIDADE;  
 • CÓPIA DO DOCUMENTO DE RESERVISTA  
 • CÓPIA DO TÍTULO DE ELEITOR  
 • CÓPIA DA QUITAÇÃO ELEITORAL  
 • CÓPIA DO CPF  
 • CÓPIA DO COMPROVANTE PIS/PASEP  
 • CÓPIA DA CARTEIRA DE TRABALHO, CÓPIA DA PÁGINA COM A FOTO, OS DADOS PESSOAIS E DO ÚLTIMO CONTRATODE TRABALHO  
 • COMPROVANTE DE ENDEREÇO ATUALIZADO;

CÓPIA DA CERTIDÃO DE CASAMENTO OU NASCIMENTO;  
 CÓPIA DO REGISTRO DE NASCIMENTOS DOS FILHOS MENORES DE 21 ANOS OU ATÉ 24 ANOS UNIVERSITÁRIOS E DEPENDENTES ECONOMICAMENTE;  
 CÓPIA DA CARTEIRA DE HABILITAÇÃO – CNH;  
 01 FOTO 3X4;  
 CÓPIA DO COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE EXIGIDO NO EDITAL Nº 001/2021  
 CÓPIA DO CPF E CARTEIRA DE IDENTIDADE DO(A) ESPOSO(A);  
 ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS.  
 NÚMERO DA CONTA CORRENTE JUNTO À CAIXA ECONÔMICA FEDERAL OU OUTRA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA;  
 DECLARAÇÃO DE BENS (RELAÇÃO DE BENS, CONSOANTE MODELO QUE SERÁ FORNECIDO PELA SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO);  
 EXAME MÉDICO ADMISSIONAL  
 19.CARTAO SUS

## **ANEXO II**

### **CANDIDATOS CONVOCADOS**

#### **PROFESSOR- CADASTRO RESERVA**

CLASSIF.	NOME	DATA NASCIMENTO	DE
235º	JOSEANE DAS VIRGENS ALVES	01/06/1985	

**Publicado por:**  
 Cleila Maria de Freitas  
**Código Identificador:**F41D897B

### **PODER EXECUTIVO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 50**

#### **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 004/2023 2024068130**

O MUNICÍPIO DE MINEIROS-GO, com sede na Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, Mineiros-GO, inscrito no CNPJ/MF sob nº 02.316.537/0001-90, por intermédio da Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, tornam público que em cumprimento às etapas previstas no Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 002/2023, destinado à contratação temporária para prestação de serviços no Município de Mineiros, de acordo com a Lei Municipal nº 1.294/2006 e suas alterações, Edital nº 004/2023 e demais legislações vigentes, determina:

Fica convocado o candidato aprovado, em cadastro de reserva, constante do Anexo II, para que, no prazo constante do item 8.3 do Edital, apresentem na Superintendência de Recursos Humanos, localizada à Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, Mineiros-GO, os documentos necessários para a contratação, constantes do Anexo I, conforme Decreto nº 198, de 24 de fevereiro de 2022, o qual homologa o processo seletivo;

O horário de recebimento da documentação será de 08:00 às 11:30 horas e 13 horas às 17:30 horas;

O candidato que no prazo de 02(dois) dia úteis, não atender à convocação, será considerado como desistente e eliminado da lista de chamada do Processo Seletivo Público.

Mineiros (GO), 04 de novembro de 2024.

**LARA CRISTINA PAIVA DIAS**

Sec Mun de Adm Tecnologia e Rec Humanos

**ANEXO I**

**DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CONTRATAÇÃO**

- CÓPIA DA CARTEIRA DE IDENTIDADE;
- CÓPIA DO DOCUMENTO DE RESERVISTA
- CÓPIA DO TÍTULO DE ELEITOR
- CÓPIA DA QUITAÇÃO ELEITORAL
- CÓPIA DO CPF
- CÓPIA DO COMPROVANTE PIS/PASEP
- CÓPIA DA CARTEIRA DE TRABALHO, CÓPIA DA PÁGINA COM A FOTO, OS DADOS PESSOAIS E DO ÚLTIMO CONTRATODE TRABALHO
- COMPROVANTE DE ENDEREÇO ATUALIZADO;

CÓPIA DA CERTIDÃO DE CASAMENTO OU NASCIMENTO;  
CÓPIA DO REGISTRO DE NASCIMENTOS DOS FILHOS MENORES DE 21 ANOS OU ATÉ 24 ANOS UNIVERSITÁRIOS E DEPENDENTES ECONOMICAMENTE;  
CÓPIA DA CARTEIRA DE HABILITAÇÃO – CNH;  
01 FOTO 3X4;  
CÓPIA DO COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE EXIGIDO NO EDITAL Nº 001/2021  
CÓPIA DO CPF E CARTEIRA DE IDENTIDADE DO(A) ESPOSO(A);  
ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS.  
NÚMERO DA CONTA CORRENTE JUNTO À CAIXA ECONÔMICA FEDERAL OU OUTRA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA;  
DECLARAÇÃO DE BENS (RELAÇÃO DE BENS, CONSOANTE MODELO QUE SERÁ FORNECIDO PELA SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO);  
EXAME MÉDICO ADMISSIONAL  
19.CARTAO SUS

**ANEXO II**

**CANDIDATOS CONVOCADOS**

**PROFESSOR- CADASTRO RESERVA**

CLASSIF.	NOME	DATA NASCIMENTO	DE
236º	GRAZIELY VILELA SILVA	13/10/1985	
237º	HERINÉIA SILVA PRIMO	27/12/1985	
238º	LUCIANA ALVES VESSIO	26/08/1986	

**Publicado por:**  
Cleila Maria de Freitas  
**Código Identificador:**AF513A7C

**PODER EXECUTIVO  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 51**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 004/2023  
2024068130**

O MUNICÍPIO DE MINEIROS-GO, com sede na Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, Mineiros-GO, inscrito no CNPJ/MF sob nº 02.316.537/0001-90, por intermédio da Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, tornam público que em cumprimento às etapas previstas no Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 002/2023, destinado à contratação temporária para prestação de serviços no Município de Mineiros, de acordo com a Lei Municipal nº 1.294/2006 e suas alterações, Edital nº 004/2023 e demais legislações vigentes, determina:

Fica convocado o candidato aprovado, em cadastro de reserva, constante do Anexo II, para que, no prazo constante do item 8.3 do Edital, apresentem na Superintendência de Recursos Humanos,

localizada à Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, Mineiros-GO, os documentos necessários para a contratação, constantes do Anexo I, conforme Decreto nº 198, de 24 de fevereiro de 2022, o qual homologa o processo seletivo;  
O horário de recebimento da documentação será de 08:00 às 11:30 horas e 13 horas às 17:30 horas;  
O candidato que no prazo de 02(dois) dia úteis, não atender à convocação, será considerado como desistente e eliminado da lista de chamada do Processo Seletivo Público.

Mineiros (GO), 04 de novembro de 2024

**LARA CRISTINA PAIVA DIAS**

Sec Mun de Adm Tecnologia e Rec Humanos

**ANEXO I**

**DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CONTRATAÇÃO**

- CÓPIA DA CARTEIRA DE IDENTIDADE;
- CÓPIA DO DOCUMENTO DE RESERVISTA
- CÓPIA DO TÍTULO DE ELEITOR
- CÓPIA DA QUITAÇÃO ELEITORAL
- CÓPIA DO CPF
- CÓPIA DO COMPROVANTE PIS/PASEP
- CÓPIA DA CARTEIRA DE TRABALHO, CÓPIA DA PÁGINA COM A FOTO, OS DADOS PESSOAIS E DO ÚLTIMO CONTRATODE TRABALHO
- COMPROVANTE DE ENDEREÇO ATUALIZADO;

CÓPIA DA CERTIDÃO DE CASAMENTO OU NASCIMENTO;  
CÓPIA DO REGISTRO DE NASCIMENTOS DOS FILHOS MENORES DE 21 ANOS OU ATÉ 24 ANOS UNIVERSITÁRIOS E DEPENDENTES ECONOMICAMENTE;  
CÓPIA DA CARTEIRA DE HABILITAÇÃO – CNH;  
01 FOTO 3X4;  
CÓPIA DO COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE EXIGIDO NO EDITAL Nº 001/2021  
CÓPIA DO CPF E CARTEIRA DE IDENTIDADE DO(A) ESPOSO(A);  
ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS.  
NÚMERO DA CONTA CORRENTE JUNTO À CAIXA ECONÔMICA FEDERAL OU OUTRA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA;  
DECLARAÇÃO DE BENS (RELAÇÃO DE BENS, CONSOANTE MODELO QUE SERÁ FORNECIDO PELA SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO);  
EXAME MÉDICO ADMISSIONAL  
19.CARTAO SUS

**ANEXO II**

**CANDIDATOS CONVOCADOS**

**PROFESSOR- CADASTRO RESERVA**

CLASSIF.	NOME	DATA NASCIMENTO	DE
238º	LUCIANA ALVES VESSIO	26/08/1986	

**Publicado por:**  
Cleila Maria de Freitas  
**Código Identificador:**FF452B37

**PODER EXECUTIVO  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 52**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 004/2023  
2024068130**

O MUNICÍPIO DE MINEIROS-GO, com sede na Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, Mineiros-GO, inscrito no CNPJ/MF sob nº 02.316.537/0001-90, por intermédio da Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, tornam público que em

cumprimento às etapas previstas no Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 002/2023, destinado à contratação temporária para prestação de serviços no Município de Mineiros, de acordo com a Lei Municipal nº 1.294/2006 e suas alterações, Edital nº 004/2023 e demais legislações vigentes, determina:

Fica convocado o candidato aprovado, em cadastro de reserva, constante do Anexo II, para que, no prazo constante do item 8.3 do Edital, apresentem na Superintendência de Recursos Humanos, localizada à Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, Mineiros-GO, os documentos necessários para a contratação, constantes do Anexo I, conforme Decreto nº 198, de 24 de fevereiro de 2022, o qual homologa o processo seletivo;

O horário de recebimento da documentação será de 08:00 às 11:30 horas e 13 horas às 17:30 horas;

O candidato que no prazo de 02(dois) dia úteis, não atender à convocação, será considerado como desistente e eliminado da lista de chamada do Processo Seletivo Público.

Mineiros (GO), 04 de novembro de 2024

**LARA CRISTINA PAIVA DIAS**

Sec Mun de Adm Tecnologia e Rec Humanos

### ANEXO I

#### DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CONTRATAÇÃO

- CÓPIA DA CARTEIRA DE IDENTIDADE;
- CÓPIA DO DOCUMENTO DE RESERVISTA
- CÓPIA DO TÍTULO DE ELEITOR
- CÓPIA DA QUITAÇÃO ELEITORAL
- CÓPIA DO CPF
- CÓPIA DO COMPROVANTE PIS/PASEP
- CÓPIA DA CARTEIRA DE TRABALHO, CÓPIA DA PÁGINA COM A FOTO, OS DADOS PESSOAIS E DO ÚLTIMO CONTRATODE TRABALHO
- COMPROVANTE DE ENDEREÇO ATUALIZADO;

CÓPIA DA CERTIDÃO DE CASAMENTO OU NASCIMENTO;  
CÓPIA DO REGISTRO DE NASCIMENTOS DOS FILHOS MENORES DE 21 ANOS OU ATÉ 24 ANOS UNIVERSITÁRIOS E DEPENDENTES ECONOMICAMENTE;

CÓPIA DA CARTEIRA DE HABILITAÇÃO – CNH;

01 FOTO 3X4;

CÓPIA DO COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE EXIGIDO NO EDITAL Nº 001/2021

CÓPIA DO CPF E CARTEIRA DE IDENTIDADE DO(A) ESPOSO(A);

ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS.

NÚMERO DA CONTA CORRENTE JUNTO À CAIXA ECONÔMICA FEDERAL OU OUTRA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA;

DECLARAÇÃO DE BENS (RELAÇÃO DE BENS, CONSOANTE MODELO QUE SERÁ FORNECIDO PELA SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO);

EXAME MÉDICO ADMISSINAL

19.CARTAO SUS

### ANEXO II

#### CANDIDATOS CONVOCADOS

##### PROFESSOR- CADASTRO RESERVA

CLASSIF.	NOME	DATA NASCIMENTO	DE
239º	FRANCIANE NUNES DOS SANTOS	05/05/1988	

**Publicado por:**

Cleila Maria de Freitas

Código Identificador:E087E855

## PODER EXECUTIVO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 53

### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 004/2023 2024068130

**O MUNICÍPIO DE MINEIROS-GO**, com sede na Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, Mineiros-GO, inscrito no CNPJ/MF sob nº 02.316.537/0001-90, por intermédio da Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, tornam público que em cumprimento às etapas previstas no Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 002/2023, destinado à contratação temporária para prestação de serviços no Município de Mineiros, de acordo com a Lei Municipal nº 1.294/2006 e suas alterações, Edital nº 004/2023 e demais legislações vigentes, determina:

Fica convocado o candidato aprovado, em cadastro de reserva, constante do Anexo II, para que, no prazo constante do item 8.3 do Edital, apresentem na Superintendência de Recursos Humanos, localizada à Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, Mineiros-GO, os documentos necessários para a contratação, constantes do Anexo I, conforme Decreto nº 198, de 24 de fevereiro de 2022, o qual homologa o processo seletivo;

O horário de recebimento da documentação será de 08:00 às 11:30 horas e 13 horas às 17:30 horas;

O candidato que no prazo de 02(dois) dia úteis, não atender à convocação, será considerado como desistente e eliminado da lista de chamada do Processo Seletivo Público.

Mineiros (GO), 04 de novembro de 2024

**LARA CRISTINA PAIVA DIAS**

Sec Mun De Adm Tecnologia E Rec Humanos

### ANEXO I

#### DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CONTRATAÇÃO

- CÓPIA DA CARTEIRA DE IDENTIDADE;
- CÓPIA DO DOCUMENTO DE RESERVISTA
- CÓPIA DO TÍTULO DE ELEITOR
- CÓPIA DA QUITAÇÃO ELEITORAL
- CÓPIA DO CPF
- CÓPIA DO COMPROVANTE PIS/PASEP
- CÓPIA DA CARTEIRA DE TRABALHO, CÓPIA DA PÁGINA COM A FOTO, OS DADOS PESSOAIS E DO ÚLTIMO CONTRATODE TRABALHO
- COMPROVANTE DE ENDEREÇO ATUALIZADO;

CÓPIA DA CERTIDÃO DE CASAMENTO OU NASCIMENTO;  
CÓPIA DO REGISTRO DE NASCIMENTOS DOS FILHOS MENORES DE 21 ANOS OU ATÉ 24 ANOS UNIVERSITÁRIOS E DEPENDENTES ECONOMICAMENTE;

CÓPIA DA CARTEIRA DE HABILITAÇÃO – CNH;

01 FOTO 3X4;

CÓPIA DO COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE EXIGIDO NO EDITAL Nº 001/2021

CÓPIA DO CPF E CARTEIRA DE IDENTIDADE DO(A) ESPOSO(A);

ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS.

NÚMERO DA CONTA CORRENTE JUNTO À CAIXA ECONÔMICA FEDERAL OU OUTRA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA;

DECLARAÇÃO DE BENS (RELAÇÃO DE BENS, CONSOANTE MODELO QUE SERÁ FORNECIDO PELA SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO);

EXAME MÉDICO ADMISSINAL

19.CARTAO SUS

### ANEXO II

#### CANDIDATOS CONVOCADOS

**PROFESSOR- CADASTRO RESERVA**

CLASSIF.	NOME	DATA NASCIMENTO	DE
240º	PAULA CRISTINA S BRÁS GODÊNCIO	18/07/1988	

**Publicado por:**  
Cleila Maria de Freitas  
**Código Identificador:**73F26953

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE**  
**PORTARIA Nº 017, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024**

“Concede adiantamento a servidor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto e dá outras providências”.

O Gestor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de MINEIROS, Estado de Goiás, no uso de suas competências e atribuições que são conferidas;

Considerando a Resolução Normativa nº 007/1996 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás;

Considerando a necessidade no âmbito do Município de Mineiros, Estado de Goiás, da concessão de adiantamentos para custear despesas que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Determinar a concessão de ADIANTAMENTO ao servidor **EDUARDO JOSÉ VERONA**, portador do CPF: 024.483.381-83, exercendo o cargo em comissão de Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mineiros, no valor de R\$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais).

Art. 2º - Os valores deverão ser depositados na conta bancária nº 17030704-0, Agência nº 0001, Banco 0260 (Banco Nubank), de titularidade do servidor.

Art. 3º - O valor concedido a título de adiantamento mencionado, descrito no art. 1º supra, é destinado a atender as despesas extraordinárias, de

pronto pagamento, de pequeno valor, ou que ocorram em local distante da unidade pagadora.

Art. 4º A pecúnia somente poderá cobrir despesas conforme a classificação programática a seguir descrita:

**Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica - no valor de R\$ 8.000,00 (Oito mil reais).**

**Material de Consumo - no valor de R\$ 8.000,00 (Oito mil reais).**

Art. 5º O prazo final para aplicação dos valores descritos no Art. 3º é de 60 (sessenta) dias, a contar da data de recebimento dos valores.

Art. 6º Fica terminantemente proibida qualquer aplicação dos numerários fora do prazo marcado para seu emprego.

Art. 7º Designa-se o Chefe do Controle Interno para constatar e atestar a veracidade e legitimidade das despesas a serem pagas com os recursos do adiantamento.

Art. 8º A prestação de contas dar-se-á após a expiração do prazo para aplicação do suprimimento, e deverá ser realizado na Secretaria Municipal de Controle Interno, no prazo descrito no Art. 16 da Resolução Normativa nº 007/96.

Art. 9º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO GESTOR DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro. (06/11/2024).

**CELISMAR FERREIRA BORGES ALVES**

Diretor-Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto  
Decreto nº 322/2024

**Publicado por:**  
Cleila Maria de Freitas  
**Código Identificador:**92DAC987

**ESTADO DE GOIÁS**  
**MUNICÍPIO DE PLANALTINA**

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**  
**DECRETO Nº 1.221, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024.**

Dispõe sobre a exoneração de servidor comissionado, e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, art. 93, incisos VI e IX, no exercício superior da administração,

DECRETA:

Art.1º- Fica exonerada a Sra. EDWARDA CRISTINA DE SOUZA JACINTO, servidor comissionado, ocupante do cargo de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ODONTOLOGIA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art.2 º- Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Planaltina, 06 de novembro de 2024.

**CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Erika Soares e Silva Bezerra  
**Código Identificador:**93141BD9

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**  
**DECRETO Nº 1.222, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024.**

Dispõe sobre a Nomeação de Cargo em Comissão, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, art. 93, incisos VI e IX, no exercício superior da administração,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado a Sra. GUILIANA FERRAREZI DE FREITAS CAVALCANTE, para ocupar o cargo de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ODONTOLOGIA, de provimento em comissão, com remuneração, definida por lei específica, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Planaltina, 06 de novembro de 2024.

**CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Erika Soares e Silva Bezerra  
**Código Identificador:**5851A457

**ESTADO DE GOIÁS**  
**MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS**

**MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS**  
**ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 302/2024**

Declaro como Dispensa a Licitação nº 221/2024 com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21.

A Dispensa refere-se à contratação de empresa para **aquisição de adesivos, placas de descrição dos serviços ofertados pelo SUS, plotagem de geladeira, portas, janelas e superfícies, correção do toldo e crachá para identificação dos conselheiros do Conselho Municipal de Saúde, atendendo dessa forma as necessidades do Fundo Municipal de Saúde em divulgar os serviços de Saúde.**

Consta no processo administrativo os elementos necessários para a caracterização do objeto, termo de referencia, propostas de preços, documentação de regularidade da empresa que apresentou o menor preço, disponibilidade orçamentária, autorização, tudo em conformidade com os documentos que instruem este **Processo Nº 2024020402**.

Diante do exposto, amparados no Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, procedeu-se a Dispensa de Licitação, **considerando ato discricionário do gestor** a favor das empresas: **GMC GRAFICA E COMUNICACAO VISUAL LTDA, CNPJ/Nº 50.299.755/0001-07**, sendo os itens: ofertou o menor preço no **item 01** (adesivo 200x50) no valor unitário de **R\$ 130,00** (cento e trinta reais) sendo 01 unidade, ofertou o menor preço no **item 02** (adesivo 30x1,50) no valor unitário de **R\$ 70,00** (setenta reais) sendo 14 unidades, totalizando **R\$ 980,00** (novecentos e oitenta reais), ofertou o menor preço no **item 03** (adesivo envelopamento geladeira 1,20x1,00) no valor unitário de **R\$ 148,00** (centos e quarenta e oito reais) sendo 01 unidade, ofertou o menor preço no **item 04** (adesivo plotagem de janela 50x50) no valor unitário de **R\$ 65,00** (sessenta e cinco reais) sendo 02 unidades, totalizando **R\$ 130,00** (cento e trinta reais), ofertou o menor preço no **item 05** (lona mais ferragem 200x100) no valor unitário de **R\$ 330,00** (trezentos e trinta reais) sendo 01 unidade, ofertou o menor preço no **item 06** (lona mais ferragem 2,50x1,20) no valor unitário de **R\$ 430,00** (quatrocentos e trinta reais) sendo 01 unidades, ofertou o menor preço no **item 07** (adesivo porta 1,30x2,20) no valor unitário de **R\$ 280,00** (duzentos e oitenta reais) sendo 01 unidade, ofertou o menor preço no **item 08** (adesivo leitoso porta 2,00x2,10) no valor unitário de **R\$ 420,00** (quatrocentos reais) sendo 01 unidade, ofertou o menor preço no **item 09** (adesivo leitoso janela 100x100) no valor unitário de **R\$ 100,00** (cem reais) sendo 01 unidade, ofertou o menor preço no **item 10** (crachá com cordão s/frente) no valor unitário de **R\$ 30,00** (trinta reais) sendo 10 unidades, totalizando **R\$ 300,00** (trezentos reais), ofertou o menor preço no **item 11** (reparo e montagem de tolo) no valor unitário de **R\$ 290,00** (duzentos e noventa reais) sendo 01 unidade, **WANDERSON CESAR OLIVEIRA SOARES DE BRITO 01613104197, CNPJ/Nº 27.181.835/0001-41**, ofertou o menor preço no **item 12** (papel de parede 18 metros quadrado) no valor unitário de **R\$ 37,00** (trinta e sete reais) sendo 18 metros quadrado, totalizando **R\$ 666,00** (seiscentos e sessenta e seis reais), **WANDALAS CASTRO ARAUJO, CNPJ/Nº 17.406.314/0001-91** ofertou o menor preço no **item 13** (envelopamentos adesivo satin grafite 2,5x95) no valor unitário de **R\$ 350,00** (trezentos e cinquenta reais) sendo 01 unidade, **GOMES PEREIRA GRAFICA E EDITORA LTDA, CNPJ/Nº 05.731.923/0001-37** ofertou o menor preço no **item 14** (adesivo 50x60) no valor unitário de **R\$ 45,00** (quarenta e cinco reais) sendo 15 unidades, totalizando **R\$ 675,00** (seiscentos e setenta e cinco reais), ofertou o menor preço no **item 15** (adesivo 80x70) no valor unitário de **R\$ 65,00** (sessenta e cinco reais) sendo 14 unidades, totalizando **R\$ 910,00** (novecentos e dez reais), ofertou o menor preço no **item 16** (adesivo 80x80) no valor unitário de **R\$ 75,00** (setenta e cinco reais) sendo 01 unidade, **perfazendo o valor total da Dispensa de Licitação de R\$ 6.214,00 (seis mil duzentos e quatorze reais)** para a presente despesas.

Santa Helena de Goiás, 06 de novembro de 2024.

**LETICIA ROSA E SILVA MARQUES**

Secretária de Saúde

**Publicado por:**

Fernanda Ferreira Telles

**Código Identificador:**632ECA10

**MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS  
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 303/2024**

Declaro como Dispensa a Licitação nº 220/2024 com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21.

A Dispensa refere-se à **Aquisição de bens culturais para atender o Projeto Harmonizando Vidas de acordo com o PAAR (Plano Anual de Aplicação dos Recursos), financiado através da PNAB (Política Nacional Aldir Blanc).**

Consta no processo administrativo os elementos necessários para a caracterização do objeto, termo de referencia, propostas de preços, documentação de regularidade da empresa que apresentou o menor preço, disponibilidade orçamentária, autorização, tudo em conformidade com os documentos que instruem este **Processo Nº 2024020293**.

Diante do exposto, amparados no Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, procedeu-se a Dispensa de Licitação, **considerando ato discricionário do gestor** a favor das empresas: **A) GLOBAL AUDIO E INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA, CNPJ: 08.683.782/0001-12**, sendo os itens: **1) “Teclado arranizador CTK 3500 com fonte” no valor unitário de R\$ 1.215,00 (mil duzentos e quinze reais) x 03 unidades, perfazendo o valor total de R\$ 3.645,00 (três mil seiscentos e quarenta e cinco reais); 2) “Piano digital AP-710, celviano” no valor unitário de R\$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais) x 02 unidades, perfazendo o valor total de R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais); 3) “Mesa digital UI24, conectado por wifi, 24 canais, mixagem multiplas faixas, entrada usb, 8 auxiliares independentes, compatível com os navegadores IOS, Android e Windows, MAC-OS, Linux, grava e reproduz multi track, 110-220w. Marca: soundcraft” x 01 unidade, perfazendo o valor total de R\$ 7.349,88 (sete mil trezentos e quarenta e nove reais e oitenta e oito centavos); 5) “Microfones MD5, formato bastão, tipo dinâmico, padrão polar cardioide. Marca: SKYPIX” no valor unitário de R\$ 182,00 (cento e oitenta e dois reais) x 06 unidades, perfazendo o valor total de R\$ 1.092,00 (mil e noventa e dois reais); 6) “Pedestal para Microfone” no valor unitário de R\$ 78,20 (setenta e oito reais e vinte centavos) x 06 unidades, perfazendo o valor total de R\$ 469,20 (quatrocentos e sessenta e nove reais e vinte centavos); 7) “Cabos para microfones XLR/XLR (10mts)” no valor unitário de R\$ 50,60 (cinquenta reais e sessenta centavos) x 06 unidades, perfazendo o valor total de R\$ 303,60 (trezentos e três reais e sessenta centavos); 8) “Cabos P10/P10 (10 mts)” no valor unitário de R\$ 55,20 (cinquenta e cinco reais e vinte centavos) x 13 unidades, perfazendo o valor total de R\$ 717,60 (setecentos e dezessete reais e sessenta centavos); 9) “Tripé para caixa ativa” no valor unitário de R\$ 127,88 (cento e vinte e sete reais e oitenta e oito centavos) x 02 unidades, perfazendo o valor total de R\$ 255,76 (duzentos e cinquenta e cinco reais e setenta e seis centavos); 10) “Refletor para iluminação tipo parled 18 wats, com 18 leds, material alumínio slin, cada led faz 6 cores, potência: 270 watts, voltagem: 110/220, canais DMX: 9, cor preto” no valor unitário de R\$ 235,00 (duzentos e trinta e cinco reais) x 06 unidades, perfazendo o valor total de R\$ 1.410,00 (mil quatrocentos e dez reais); 11) “Mesa para iluminação DMX192, 192 canais DMX, controla até 12 equipamentos com 16 canais, 30 bancos de 8 cenas programáveis, blackout master, microfone embutido para disparo de efeitos pelo som, entrada de alimentação:DC 9-12v” x 01 unidade no valor total de R\$ 385,48 (trezentos e oitenta e cinco reais e quarenta e oito centavos); perfazendo o valor total de R\$ 38.628,52 (trinta e oito mil seiscentos e vinte e oito reais e cinquenta e dois centavos); **B) WESLEY MARTINS DE MOURA, CNPJ: 00.978.020/0001-31, sendo o item: 4) “Caixa ativa EON715, 1300watts de amplificação, tamanho do woofer: 15”, tamanho do tweeter: 1” neodimio, potência: 1300/650rms, entrada de alimentação: AC:110/220v. Marca: JBL” no valor unitário de R\$ 6.680,00 (seis mil seiscentos e oitenta reais) x 02 unidades, perfazendo o valor total de R\$ 13.360,00 (treze mil trezentos e sessenta reais), perfazendo o valor total da Dispensa de Licitação de R\$ 51.988,52 (cinquenta e um mil novecentos e oitenta e oito reais e cinquenta e dois centavos), para as presentes despesas sendo as suas propostas vantajosas para esta administração.****

Santa Helena de Goiás, 06 de novembro de 2024.

**YASMIN ALVES MORAIS MARTINS**

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

**Publicado por:**  
Fernanda Ferreira Telles  
**Código Identificador:**79A3C0C9

**MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS**  
**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO**  
**CRENCIAMENTO 331/2024**

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA:** GOMED PLANTONISTA E SOCORRISTA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 28.621.816/0001-51. **MODALIDADE:** Edital de Credenciamento nº 001/2023, da Inexigibilidade de Licitação 012/2023. **OBJETO:** acréscimo de 20% no valor global do credenciamento. **DISPOSITIVO LEGAL:** artigo 125, da Lei Federal 14.133/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 15/10/2024. **VALOR GLOBAL APÓS O ADITIVO:** R\$ 437.760,00.

**Publicado por:**  
Fernanda Ferreira Telles  
**Código Identificador:**A1B49AE3

**MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS**  
**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº**  
**451/2024**

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF nº 11.315.213/0001-29, **CONTRATADA:** NUT NUTRICAÇÃO CLÍNICA E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.095.992/0001-76, **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 039/2023. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL** A alteração contratual de que trata este instrumento é fundamentada no art. art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93. **OBJETO:** acréscimo de 25%. Sendo a importância de R\$ 125.132,50

**Publicado por:**  
Fernanda Ferreira Telles  
**Código Identificador:**E4D72A38

**MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS**  
**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº**  
**445/2024**

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF nº 11.315.213/0001-29, **CONTRATADA:** SANTE MEDICA HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.699.864/0001-83, **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 039/2023. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL** A alteração contratual de que trata este instrumento é fundamentada no art. art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93. **OBJETO:** acréscimo de 25%. Sendo a importância de R\$ 61.985,00.

**Publicado por:**  
Fernanda Ferreira Telles  
**Código Identificador:**44CFE6F9

**MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS**  
**EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 863/2024**

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CRENCIANDO:** CAREZOLLI SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 55.785.005/0001-69. O presente CREDENCIAMENTO é decorrente do Chamamento Público nº 001/2023, com fundamentação no art. 74, inciso IV, com o art.79, inciso I da Lei 14.133/21, Inexigibilidade de Licitação nº 012/2023. **OBJETO:** CREDENCIAMENTO. **VIGÊNCIA:** 01/11/2024 à 31/12/2024. **DATA DA ASSINATURA:** 01/11/2024. **VALOR:** R\$ 75.200,00.

**Publicado por:**  
Fernanda Ferreira Telles  
**Código Identificador:**4EAB4EA3

**MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS**  
**ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 304/2024**

**DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 304/2024**

Declaro como Inexigibilidade de Licitação nº 012/2023 com fundamento na Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº002/2023.

A Inexigibilidade refere-se ao procedimento auxiliar para credenciamento de pessoas físicas e/ou jurídicas prestadoras de serviço de saúde para a Atenção Básica e a Média e a Alta Complexidade, com base nas necessidades complementares da Rede Municipal do Sistema Único de Saúde – SUS de Santa Helena de Goiás-GO.

Consta no processo administrativo os elementos necessários para a caracterização do objeto, termo de referência, documentação de regularidade da empresa e/ou do profissional, disponibilidade orçamentária, autorização, tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo nº 2023002667. Diante do exposto, estando o processo corretamente instruído e o pleito amparado no Art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, somos favoráveis pela INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, em favor das empresas e profissionais:

LORYENNE RODRIGUES LOPES – CPF \*\*\*192.611-\*\*- Enfermeira – valor mensal R\$4.990,00 perfazendo o contrato no valor de R\$ 9.980,00

SAULO SANTOS E SILVA - CPF \*\*\*.788.021-\*\*- Educador Físico - valor mensal R\$3.576,00 perfazendo o contrato no valor de R\$ 7.152,00

GABRIELLE PEREIRA POSSAS CAETANO - CPF \*\*\*.264.111-\*\*- Enfermeira - valor mensal R\$4.990,00 perfazendo o contrato no valor de R\$ 9.980,00

CLINICA RADIOLOGICA DE RIO VERDE LTDA – CNPJ: 01.815.778/0001-11 – Laudos exames de imagem - valor mensal R\$240.000,00 perfazendo o contrato no valor de R\$ 480.000,00

IOS – INSTITUTO DE OLHOS SUDOESTE LTDA – CNPJ: 03.916.390/0001-32 – Serviços Médicos Especializados em Oftalmologia - valor mensal R\$117.500,00 perfazendo o contrato no valor de R\$ 235.000,00

Santa Helena de Goiás-GO, 05 de novembro 2024.

**LETICIA ROSA E SILVA**

Secretária Municipal de Saúde  
Decreto nº 002/2021

**Publicado por:**  
Girlene Vieira Branquinho  
**Código Identificador:**1CE930C9

**ESTADO DE GOIÁS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIANIA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**ERRATA A ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO**  
**E ABERTURA PARA CORREÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO**  
**APRESENTADA NO PRIMEIRO EVENTO DO**  
**CRENCIAMENTO N.º 002/2024.**

ERRATA A ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO E ABERTURA PARA CORREÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA NO PRIMEIRO EVENTO DO CREDENCIAMENTO N.º 002/2024.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIANIA  
**FUNDAMENTO:** CREDENCIAMENTO N.º 002/2024

**ONDE SE LÊ:**

**MÉDICO (A) CLÍNICO GERAL PARA ESF:**

7. **BRUNA ALMEIDA SANTOS DE OLIVEIRA**, inscrito (a) no CPF: 100.182.016-95 – HABILITADO (A).

**LEIA-SE:**

**MÉDICO (A) PLANTONISTA - CLÍNICO GERAL:**

7. **BRUNA ALMEIDA SANTOS DE OLIVEIRA**, inscrito (a) no CPF: 100.182.016-95 – HABILITADO (A).

**MARCOS DA SILVA**

Comissão Permanente de Licitações

**Publicado por:**  
Marcos da Silva  
**Código Identificador:**556B27F6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
PLANEJAMENTO**  
**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 162/2024**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1-162/2024**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA-GO

**CONTRATADA:** LETICIA GONÇALVES ALVES.

**OBJETO:** O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR INSTRUMENTO ACRÉSCIMO DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) DO CONTRATO ORIGINAL Nº. 162/2024, O VALOR DE **R\$ 16.448,00** (DEZESSEIS MIL E QUATROCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS) SENDO O ACRÉSCIMO DE **R\$ 4.112,00** (QUATRO MIL E CENTO E DOZE REAIS)

**VIGÊNCIA:** 18/10/2024 À 31/12/2024

**FUNDAMENTO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº. 116/2023

**MAIORES INFORMAÇÕES:** (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 06 NOVEMBRO DE 2024.

**NÚBIA GOMES DA SILVA SCHLEINDLHUBER**

Aux. Administrativo

**Publicado por:**  
Núbia Gomes da Silva Schleindlhuber  
**Código Identificador:**68292E8B

**ESTADO DE GOIÁS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ACREUNA**

**FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE**  
**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº**  
**209/2023;**

**CONTRATANTE:** O Fundo Municipal de Saúde de Acreúna GO.  
**CONTRATADA:** AIR LIQUIDE BRASIL LTDA. **OBJETO:** O presente aditivo tem por finalidade prorrogar por 12 (doze) meses a vigência do Contrato Primitivo e, conseqüentemente, crescer a quantia ao valor global do Contrato. **Valor acrescido:** R\$ 310.000,00.  
**Recursos:** Dotação Orçamentária: 10.302.4018.2.298.3.3.90.30.00 MAN. DAS AÇÕES DO MÉDICO E ALTA COMPLEXIDADE MAC – FONTE 102/107; 10.302.4018.2.298.3.3.90.39.00 MAN. DAS AÇÕES DO MÉDICO E ALTA COMPLEXIDADE – MAC – FONTE 102/107. **VIGÊNCIA:** 01/11/2024 a 31/10/2025. **ASSINATURA:** 31/10/2024. **ASSINA:** Aparecido dos Santos Lima, Gestor do FMS.

**Publicado por:**  
Samara Soares Cardoso  
**Código Identificador:**F041F1E6

**FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE**  
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 128/2024**

Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 037/2024, Processo nº 5343/2024.

**CONTRATANTE:** O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ACREÚNA.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS QUÍMICOS E LABORATORIAIS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LABORATÓRIO DO HOSPITAL PÚBLICO MUNICIPAL PARA 12 MESES. TUDO EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL, NAS CONDIÇÕES DEFINIDAS NO ATO CONVOCATÓRIO, SEUS ANEXOS, PROPOSTA DE PREÇOS E DEMAIS DOCUMENTOS, ATAS DO PROCESSO DE LICITAÇÃO ACIMA DESCRITO, OS QUAIS INTEGRAM ESTE INSTRUMENTO INDEPENDENTE DE

TRANSCRIÇÃO, PELO PRAZO DE VALIDADE DO PRESENTE REGISTRO DE PREÇOS.

**VIGÊNCIA:** 05/11/2024 a 05/11/2025.

**EMPRESA:** BIOSUL PRODUTOS DIAGNÓSTICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 05.905.525/0001-90, com sede na Rua São Pedro da Aldeia, Nº 799 – CEP 30390-021, Belo Horizonte-MG.

**VALOR TOTAL:** R\$ 768,00.

**APARECIDO DOS SANTOS LIMA –**  
Gestor FMS.

**Publicado por:**  
Samara Soares Cardoso  
**Código Identificador:**4CBEFD29

**FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE**  
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 129/2024**

Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 037/2024, Processo nº 5343/2024.

**CONTRATANTE:** O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ACREÚNA.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS QUÍMICOS E LABORATORIAIS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LABORATÓRIO DO HOSPITAL PÚBLICO MUNICIPAL PARA 12 MESES. TUDO EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL, NAS CONDIÇÕES DEFINIDAS NO ATO CONVOCATÓRIO, SEUS ANEXOS, PROPOSTA DE PREÇOS E DEMAIS DOCUMENTOS, ATAS DO PROCESSO DE LICITAÇÃO ACIMA DESCRITO, OS QUAIS INTEGRAM ESTE INSTRUMENTO INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO, PELO PRAZO DE VALIDADE DO PRESENTE REGISTRO DE PREÇOS.

**VIGÊNCIA:** 05/11/2024 a 05/11/2025.

**EMPRESA:** CQC – TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNOSTICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 46.962.122/0001-60, com sede na Av. John Dalton, Nº 92 – CEP 13069-330, Campinas-SP.

**VALOR TOTAL:** R\$ 110.239,70.

**APARECIDO DOS SANTOS LIMA –**  
Gestor FMS.

**Publicado por:**  
Samara Soares Cardoso  
**Código Identificador:**EC1AE71D

**FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE**  
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 130/2024**

Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 037/2024, Processo nº 5343/2024.

**CONTRATANTE:** O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ACREÚNA.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS QUÍMICOS E LABORATORIAIS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LABORATÓRIO DO HOSPITAL PÚBLICO MUNICIPAL PARA 12 MESES. TUDO EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL, NAS CONDIÇÕES DEFINIDAS NO ATO CONVOCATÓRIO, SEUS ANEXOS, PROPOSTA DE PREÇOS E DEMAIS DOCUMENTOS, ATAS DO PROCESSO DE LICITAÇÃO ACIMA DESCRITO, OS QUAIS INTEGRAM ESTE INSTRUMENTO INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO, PELO PRAZO DE VALIDADE DO PRESENTE REGISTRO DE PREÇOS.

**VIGÊNCIA:** 05/11/2024 a 05/11/2025.

**EMPRESA:** MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNÓSTICOS E PESQUISAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 04.724.729/0001-61, com sede na Rua Presidente Rodrigues Alves, Nº 435 – CEP 74350-115, Goiânia-GO.

**VALOR TOTAL:** R\$ 69.714,32.**APARECIDO DOS SANTOS LIMA** –  
Gestor FMS.**Publicado por:**  
Samara Soares Cardoso  
**Código Identificador:**96033CD0**FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE**  
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 131/2024**

Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 037/2024, Processo nº 5343/2024.

**CONTRATANTE:** O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ACREÚNA.**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS QUÍMICOS E LABORATORIAIS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LABORATÓRIO DO HOSPITAL PÚBLICO MUNICIPAL PARA 12 MESES. TUDO EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL, NAS CONDIÇÕES DEFINIDAS NO ATO CONVOCATÓRIO, SEUS ANEXOS, PROPOSTA DE PREÇOS E DEMAIS DOCUMENTOS, ATAS DO PROCESSO DE LICITAÇÃO ACIMA DESCRITO, OS QUAIS INTEGRAM ESTE INSTRUMENTO INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO, PELO PRAZO DE VALIDADE DO PRESENTE REGISTRO DE PREÇOS.**VIGÊNCIA:** 05/11/2024 a 05/11/2025.**EMPRESA:** MB VARIEDADES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 12.902.382/0001-28, com sede na Avenida Sol Nascente, Nº 780 – CEP 74465-440, Goiânia-GO.**VALOR TOTAL:** R\$ 10.737,25.**APARECIDO DOS SANTOS LIMA** –  
Gestor FMS.**Publicado por:**  
Samara Soares Cardoso  
**Código Identificador:**30916D7E**FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE**  
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 132/2024**

Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 037/2024, Processo nº 5343/2024.

**CONTRATANTE:** O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ACREÚNA.**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS QUÍMICOS E LABORATORIAIS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LABORATÓRIO DO HOSPITAL PÚBLICO MUNICIPAL PARA 12 MESES. TUDO EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL, NAS CONDIÇÕES DEFINIDAS NO ATO CONVOCATÓRIO, SEUS ANEXOS, PROPOSTA DE PREÇOS E DEMAIS DOCUMENTOS, ATAS DO PROCESSO DE LICITAÇÃO ACIMA DESCRITO, OS QUAIS INTEGRAM ESTE INSTRUMENTO INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO, PELO PRAZO DE VALIDADE DO PRESENTE REGISTRO DE PREÇOS.**VIGÊNCIA:** 05/11/2024 a 05/11/2025.**EMPRESA:** PREMIER HOSPITALAR IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 47.036.211/0001-48, com sede na Av. São Francisco, Nº 83 – CEP 74670-010, Goiânia-GO.**VALOR TOTAL:** R\$ 619.495,77.**APARECIDO DOS SANTOS LIMA** –  
Gestor FMS.**Publicado por:**  
Samara Soares Cardoso  
**Código Identificador:**6B8D2C48**FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE**  
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 133/2024**

Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 037/2024, Processo nº 5343/2024.

**CONTRATANTE:** O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ACREÚNA.**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS QUÍMICOS E LABORATORIAIS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LABORATÓRIO DO HOSPITAL PÚBLICO MUNICIPAL PARA 12 MESES. TUDO EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL, NAS CONDIÇÕES DEFINIDAS NO ATO CONVOCATÓRIO, SEUS ANEXOS, PROPOSTA DE PREÇOS E DEMAIS DOCUMENTOS, ATAS DO PROCESSO DE LICITAÇÃO ACIMA DESCRITO, OS QUAIS INTEGRAM ESTE INSTRUMENTO INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO, PELO PRAZO DE VALIDADE DO PRESENTE REGISTRO DE PREÇOS.**VIGÊNCIA:** 05/11/2024 a 05/11/2025.**EMPRESA:** RD HOSPITALAR LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 47.225.967/0001-35, com sede na Rua Americano do Brasil, Nº 2317 – CEP 74375-110, Goiânia-GO.**VALOR TOTAL:** R\$ 25.583,00.**APARECIDO DOS SANTOS LIMA** –  
Gestor FMS.**Publicado por:**  
Samara Soares Cardoso  
**Código Identificador:**43213225**ESTADO DE GOIÁS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA****DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**  
**EXTRATO DE CONTRATO****QUINTO TERMO DE ADITIVO DE ACRÉSCIMO AO CONTRATO Nº 136/2022.****CONTRATANTE:** FMS**CONTRATADO:** BORGES & BORGES SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ SOB NÚMERO 10.540.335/0001-56. **OBJETO:** TERMO ADITIVO DE ACRESCIMO DO INSTRUMENTO CONTRATO PRIMITIVO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR EMPREITADA A PREÇO GLOBAL PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA EM UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE (HOSPITAL MUNICIPAL DE JANDAIA-GO), POR INTERMÉDIO DO CONVÊNIO FEDERAL Nº 828046/2016 – PROPOSTA Nº 021579/2016 ENTRE MINISTÉRIO DA SAÚDE – FNS E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JANDAIA-GO; E EXECUÇÃO DE OBRA DE AMPLIAÇÃO DE UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE I E II (HOSPITAL MUNICIPAL DE JANDAIA-GO), COM ÁREAS 169,67M² E 104,60M², LOCALIZADA NA AVENIDA GOVERNADOR DOS MUTIRÕES, S/N, SETOR REDENTOR I, JANDAIA – GO, POR INTERMÉDIO DOS CONVÊNIOS FEDERAIS Nº 836079/2016 – PROPOSTA Nº 026039/2016 E 836060/2016 – PROPOSTA Nº 026040/2016, FIRMADOS COM O MINISTÉRIO DA SAÚDE E O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JANDAIA-GO. **VALOR: R\$ 98.289,53 (noventa e oito mil duzentos e oitenta e nove mil cinquenta e três centavos).** ASSINATURA: 06 DE NOVEMBRO DE 2024. JANDAIA- GO, 06 DE NOVEMBRO DE 2024 -**MILENA PEREIRA LOPES MOURA** -  
Prefeita**Publicado por:**  
Luis Fernando Candido Alves  
**Código Identificador:**100905D2

**ESTADO DE GOIÁS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIAS**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**  
**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 465/2024**

**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**DA ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA**

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Palestina de Goiás, Estado de Goiás, após análise do **Processo nº 4049/2024**, do Município de Palestina de Goiás, por solicitação da Secretaria Municipal de Saúde e autorização do Ordenador de Despesa, vem atuar o presente processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 465/2024**, objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de limpeza de tanque de veículo: Mercedes Sprinter, placa: RBV0G58, lotado no Fundo Municipal de Saúde.

**DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o inciso I, do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/21. Assim dispõe o art. 75:

**“Art. 75. É dispensável a licitação:**

**I - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores.”**

**DO(A) CONTRATADO(A)**

Entenda-se pela dispensa de licitação o processo acima qualificado, com base no fundamento ora destacado, e por se achar a mais vantajosa para a Administração, demonstrando a favor de:

**DMP RADIADORES E TANQUES LTDA**, inscrita no CNPJ nº **26.811.113/0001-60**, pelo valor total de **R\$ 300,00 (trezentos reais)**.

Assim, submeto os autos a autoridade competente a fins de mister.

Palestina de Goiás/GO, 29 de outubro de 2024.

**MARAYS REGINA DE SOUSA SILVA SARAIVA**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**Publicado por:**

Rones Marcio Paulo Goulart

**Código Identificador:AE3606BE**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**  
**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 467/2024**

**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**DA ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA**

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Palestina de Goiás, Estado de Goiás, após análise do **Processo nº 4058/2024**, do Município de Palestina de Goiás, por solicitação da Secretaria Municipal de Saúde e autorização do Ordenador de Despesa, vem atuar o presente processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 467/2024**, objetivando a contratação de empresa especializada para realizar exame de angiogramografia das coronárias em paciente do Fundo Municipal de Saúde.

**DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o inciso II, do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/21. Assim dispõe o art. 75:

**“Art. 75. É dispensável a licitação:**

**II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras.”**

**DO(A) CONTRATADO(A)**

Entenda-se pela dispensa de licitação o processo acima qualificado, com base no fundamento ora destacado, e por se achar a mais vantajosa para a Administração, demonstrando a favor de:

**CDI - DIAGNÓSTICOS ANGIOTOMOGRAFICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **11.280.030/0001-15**, pelo valor total de **R\$ 1.127,50 (mil cento e vinte e sete reais e cinquenta centavos)**.

Assim, submeto os autos a autoridade competente a fins de mister.

Palestina de Goiás/GO, 29 de outubro de 2024.

**MARAYS REGINA DE SOUSA SILVA SARAIVA**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**Publicado por:**

Rones Marcio Paulo Goulart

**Código Identificador:E3D521F2**

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**  
**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 464/2024**

**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**DA ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA**

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Palestina de Goiás, Estado de Goiás, após análise do **Processo nº 4034/2024**, do Município de Palestina de Goiás, por solicitação da Secretaria Municipal de Agricultura e autorização do Ordenador de Despesa, vem atuar o presente processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 464/2024**, objetivando a contratação de empresa especializada para realizar prestação de serviços de manutenção/revisão em TRATOR YTO EX854 lotado no Fundo Municipal de Agricultura.

**DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o inciso I, do art. 75, da Lei Federal nº 14.133/21. Assim dispõe o art.75:

**“Art. 75. É dispensável a licitação:**

**I - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores.”**

**DO(A) CONTRATADO(A)**

Entenda-se pela dispensa de licitação o processo acima qualificado, com base no fundamento ora destacado, e por se achar a mais vantajosa para a Administração, demonstrando a favor de:

**COMAZI TRATORES E MÁQUINAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **47.075.363/0001-50**, pelo valor total de **2.148,00 (dois mil cento e quarenta e oito reais)**.

Assim, submeto os autos a autoridade competente a fins de mister.

Palestina de Goiás/GO, 28 de outubro de 2024.

**MARAYS REGINA DE SOUSA SILVA SARAIVA**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**Publicado por:**

Rones Marcio Paulo Goulart

**Código Identificador:6B26F90C**

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**  
**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 459/2024**

**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**DA ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA**

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Palestina de Goiás, Estado de Goiás, após análise do **Processo nº 3966/2024**, do Município de Palestina de Goiás, por solicitação da Secretaria Municipal de Administração e autorização do Ordenador de Despesa, vem autuar o presente processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 459/2024**, objetivando a contratação de empresa especializada para aquisição de fita antiaderente e locação de enceradeira para atender necessidades da Secretaria Municipal de Administração.

#### DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o inciso II, do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/21. Assim dispõe o art. 75:

“Art. 75. É dispensável a licitação:

**II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras.”**

#### DO(A) CONTRATADO(A)

Entenda-se pela dispensa de licitação o processo acima qualificado, com base no fundamento ora destacado, e por se achar a mais vantajosa para a Administração, demonstrando a favor de:

**NOVA CASA SILVA LTDA**, inscrita no CNPJ nº **11.480.840/0001-15**, pelo valor total de **R\$ 1.850,00 (mil oitocentos e cinquenta reais)**; e

**JE - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRÉ-MOLDADOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **04.073.117/0001-56**, pelo valor total de **R\$ 375,00 (trezentos e setenta e cinco reais)**.

Assim, submeto os autos a autoridade competente a fins de mister.

Palestina de Goiás/GO, 29 de outubro de 2024.

**MARAYS REGINA DE SOUSA SILVA SARAIVA**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**Publicado por:**  
Rones Marcio Paulo Goulart  
Código Identificador:68A2F201

#### SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 469/2024

#### TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

#### DA ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Palestina de Goiás, Estado de Goiás, após análise do **Processo nº 4059/2024**, do Município de Palestina de Goiás, por solicitação da Secretaria Municipal de Administração e autorização do Ordenador de Despesa, vem autuar o presente processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 469/2024**, objetivando a contratação de empresa especializada para realizar aquisição de peças e prestação de serviços para manutenção de veículo, placa: KBW-6798, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

#### DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o inciso I, do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/21. Assim dispõe o art. 75:

“Art. 75. É dispensável a licitação:

**I - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores.”**

#### DO(A) CONTRATADO(A)

Entenda-se pela dispensa de licitação o processo acima qualificado, com base no fundamento ora destacado, e por se achar a mais vantajosa para a Administração, demonstrando a favor de:

**POTENCIAL TURBO LTDA**, inscrita no CNPJ nº **48.375.623/0001-75**, pelo valor total de **R\$ 1.990,00 (mil novecentos e noventa reais)**.

Assim, submeto os autos a autoridade competente a fins de mister.

Palestina de Goiás/GO, 30 de outubro de 2024.

**MARAYS REGINA DE SOUSA SILVA SARAIVA**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**Publicado por:**  
Rones Marcio Paulo Goulart  
Código Identificador:2686C6D3

#### SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 470/2024

#### TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

#### DA ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Palestina de Goiás, Estado de Goiás, após análise do **Processo nº 4060/2024**, do Município de Palestina de Goiás, por solicitação da Secretaria Municipal de Administração e autorização do Ordenador de Despesa, vem autuar o presente processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 470/2024**, objetivando a contratação de empresa especializada para realizar prestação de serviços para manutenção em parte elétrica de veículos leves lotados na Secretaria Municipal de Administração.

#### DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o inciso I, do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/21. Assim dispõe o art. 75:

“Art. 75. É dispensável a licitação:

**I - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores.”**

#### DO(A) CONTRATADO(A)

Entenda-se pela dispensa de licitação o processo acima qualificado, com base no fundamento ora destacado, e por se achar a mais vantajosa para a Administração, demonstrando a favor de:

**JOSÉ EDUARDO DUTRA TEIXEIRA 05567665121**, inscrita no CNPJ nº **31.612.285/0001-45**, pelo valor total de **R\$ 1.475,00 (mil quatrocentos e setenta e cinco reais)**.

Assim, submeto os autos a autoridade competente a fins de mister.

Palestina de Goiás/GO, 30 de outubro de 2024.

**MARAYS REGINA DE SOUSA SILVA SARAIVA**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**Publicado por:**  
Rones Marcio Paulo Goulart  
Código Identificador:A4DC9E60

#### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULT. DESP. LAZER TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 468/2024

#### TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

#### DA ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Palestina de Goiás, Estado de Goiás, após análise do **Processo nº 3818/2024**, do Município de Palestina de Goiás, por solicitação da Secretaria Municipal de Educação e autorização da Ordenadora de Despesa, vem atuar o presente processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 468/2024**, objetivando a contratação de empresa especializada no ramo de serralheira para confecção de suportes para ares-condicionados e prestação de serviços de manutenção em telhado do prédio da Escola Municipal Maria Isabel de Figueiredo, atendendo assim necessidades do Fundo Municipal de Educação.

#### DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o inciso II, do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/21. Assim dispõe o art. 75:

“Art. 75. É dispensável a licitação:

**II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras.”**

#### DO(A) CONTRATADO(A)

Entenda-se pela dispensa de licitação o processo acima qualificado, com base no fundamento ora destacado, e por se achar a mais vantajosa para a Administração, demonstrando a favor de:

**DANIEL GONÇALVES FERREIRA**, inscrito no CPF nº **702.685.991-90**, pelo valor total de **R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais)**.

Assim, submeto os autos a autoridade competente a fins de mister.

Palestina de Goiás/GO, 30 de outubro de 2024.

**MARAYS REGINA DE SOUSA SILVA SARAIVA**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**Publicado por:**

Rones Marcio Paulo Goulart  
Código Identificador:280781A2

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULT. DESP. LAZER**  
**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 462/2024**

#### TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

#### DA ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Palestina de Goiás, Estado de Goiás, após análise do **Processo nº 3925/2024**, do Município de Palestina de Goiás, por solicitação da Secretaria Municipal de Educação e autorização da Ordenadora de Despesa, vem atuar o presente processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 462/2024**, objetivando a contratação de empresa especializada para aquisição de bombas e filtros para piscinas, bem como empresa para manutenção e instalação deles, para atender necessidades do Fundo Municipal de Educação.

#### DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o inciso II, do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/21. Assim dispõe o art. 75:

“Art. 75. É dispensável a licitação:

**II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras.”**

#### DO(A) CONTRATADO(A)

Entenda-se pela dispensa de licitação o processo acima qualificado, com base no fundamento ora destacado, e por se achar a mais vantajosa para a Administração, demonstrando a favor de:

**NEIVA OLIVEIRA CARVALHO E CIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº **00.249.815/0001-09**, pelo valor total de **R\$ 6.370,00 (seis mil trezentos e setenta reais); e**

**54.513.355 ROITER GOMES DE OLIVEIRA**, inscrita no CNPJ nº **54.513.355/0001-03**, pelo valor total de **R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais)**.

Assim, submeto os autos a autoridade competente a fins de mister.

Palestina de Goiás/GO, 31 de outubro de 2024.

**MARAYS REGINA DE SOUSA SILVA SARAIVA**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**Publicado por:**

Rones Marcio Paulo Goulart  
Código Identificador:0CB712B5

**ESTADO DE GOIÁS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO MUNICIPAL DE N. 92, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024.**

#### DECRETO Nº 92, DE 06 NOVEMBRO DE 2024.

Designa membros para compor a comissão de elaboração Planta de Valores Genéricos de Imóveis do Município, que especifica.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere a Constituição da República, Constituição do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Portelândia/GO, bem como toda legislação aplicável, em especial ao disposto no art. 17 e no §1º do art. 100, ambos do Código Tributário Municipal, instituído pela Lei Complementar de n. 05, de 16.12.2005.

#### DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a comissão de elaboração da Planta de Valores Genéricos de Imóveis do Município, nos termos do art. 17 e no §1º do art. 100, ambos do Código Tributário Municipal, instituído pela Lei Complementar de n. 05, de 16.12.2005, composta pelos membros abaixo denominados:

Presidente: **MAYRA CARRIJO BATISTA SILVA** (CPF/MF sob o n. \*\*\*.981501-\*\*) )

Secretário: **CLÁUDIO NOVAES RIBEIRO NETO** (CPF/MF sob o n. \*\*\*.778.495-\*\*) )

Membro: **KLENEMAR LOPES BATISTA** (CPF/MF: \*\*\*.006.441-\*\*) )

Membro: **CLAYTON ANTÔNIO RESENDE** (CPF/MF: \*\*\*.273.401-\*\*) )

Membro: **MAXWELL DE FREITAS MARQUES** (CPF/MF: \*\*\*.275.871-\*\*) )

Art. 2º Incumbe a Comissão designada, a função de elaboração da Planta de Valores Genéricos de Imóveis do Município, para fins tributários, em atendimento ao disposto no art. 17 e no §1º do art. 100, ambos do Código Tributário Municipal, instituído pela Lei Complementar de n. 05, de 16.12.2005.

Art. 3º A Comissão, ora designada, poderá convocar servidores públicos e profissionais habilitados, que possuam conhecimento técnico acerca do objeto da licitação, para auxiliarem em atos dos certames, quando necessário.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA, Estado de Goiás, aos seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro (06/11/2024).

**MARLY DAVID REZENDE RODRIGUES**

Prefeita Municipal de Portelândia (GO)

**Publicado por:**

Jetro Freitas de Sousa

**Código Identificador:EA35BC1C**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
DESPACHO DE N. 4730/2024 – SME**

**Processo Administrativo:** 4730/2024 (FME)

**Interessado:** Adriele Resende dos Santos (Servidora da Secretaria Municipal de Educação)

**Procedimento:** Deliberação sobre a prestação de contas do regime de adiantamento (suprimento de fundos) regulamentado pelo Decreto Municipal de n. 118, de 01.11.2022, conforme documentação que instruem os presentes autos administrativos.

**DESPACHO de n. 4730/2024 – SME**

Trata-se de análise de documentação, conforme especificado em epígrafe, encaminhado a esta Secretaria para a devida deliberação.

Foi formalizado processo administrativo próprio para a prestação de contas dos recursos dispendidos em regime de adiantamento.

Em cumprimento ao Decreto, então editado pela Exma. Prefeita Municipal, foram todos os atos necessários e essenciais para a presente deliberação, dentre eles a designação de agente público competente para o uso dos recursos, por meio da Portaria de n. 1.108, de 17.11.2022, que consta acostada aos autos.

Além do extrato da conta bancária, exclusiva para o uso da execução dos recursos dispendidos, resta comprovado todas as despesas com saída daquela conta bancária, por meio de documento fiscal

A douta Controladoria Interna certificou a legalidade do procedimento, manifestando tecnicamente pela regularidade da prestação de contas que se refere os presentes autos administrativos.

Diante o exposto, **manifesto pela regularidade da prestação de contas a que se referem os autos administrativos de n. 4730, do Fundo Municipal de Educação.**

Era o que havia a deliberar.

Encaminhado a Controladoria Interna, para o devido registro e arquivo, em 04.11.2024.

**MARCELA MORAIS OLIVEIRA**

Secretária Municipal de Educação

**Publicado por:**

Mayra Carrijo Batista Silva

**Código Identificador:B8E80CC4**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
DESPACHO DE N. 4726/2024 – SME**

**Processo Administrativo:** 4726/2024 (FME)

**Interessado:** Simone Batista Resende (Servidora da Secretaria Municipal de Educação)

**Procedimento:** Deliberação sobre a prestação de contas do regime de adiantamento (suprimento de fundos) regulamentado pelo Decreto Municipal de n. 61, de 18.06.2024, conforme documentação que instruem os presentes autos administrativos.

**DESPACHO de n. 4726/2024 – SME**

Trata-se de análise de documentação, conforme especificado em epígrafe, encaminhado a esta Secretaria para a devida deliberação.

Foi formalizado processo administrativo próprio para a prestação de contas dos recursos dispendidos em regime de adiantamento.

Em cumprimento ao Decreto, então editado pela Exma. Prefeita Municipal, foram todos os atos necessários e essenciais para a

presente deliberação, dentre eles a designação de agente público competente para o uso dos recursos, por meio da Portaria de n. 02, de 05.06.2024, que consta acostada aos autos.

Além do extrato da conta bancária, exclusiva para o uso da execução dos recursos dispendidos, resta comprovado todas as despesas com saída daquela conta bancária, por meio de documento fiscal

A douta Controladoria Interna certificou a legalidade do procedimento, manifestando tecnicamente pela regularidade da prestação de contas que se refere os presentes autos administrativos.

Diante o exposto, **manifesto pela regularidade da prestação de contas a que se referem os autos administrativos de n. 4726, do Fundo Municipal de Educação.**

Era o que havia a deliberar.

Encaminhado a Controladoria Interna, para o devido registro e arquivo, em 06.11.2024.

**MARCELA MORAIS OLIVEIRA**

Secretária Municipal de Educação

Gestora Municipal de Educação

**Publicado por:**

Mayra Carrijo Batista Silva

**Código Identificador:6528A10D**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
EXTRATO DO CONTRATO CONTRATO Nº. : 273/2024  
PROCESSO Nº : 3790/2024**

**EXTRATO DO CONTRATO**

**Contrato nº..... : 273/2024**

**Processo nº..... : 3790/2024**

**CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA, ESTADO DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Santos Dumont, Centro, Portelândia – Goiás; inscrito no CNPJ sob o nº 02. 317. 378/0001-49, pessoa jurídica de direito público interno, representado neste ato pelo Gestor do Executivo Sr. **SILVIO DE JESUS BATISTA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 460.746.431-72 e RG 2864989 SSP/GO, residente e domiciliado em Portelândia/GO e pela Secretária Municipal Especial da Festa do Carreiro e Eventos, Cultura, Esporte e Turismo a Srª **HELENAMAR BORGES DA SILVA**, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 335.541.451-49 e RG sob nº.325903 2ª via, expedida pela SSP/GO, residente e domiciliado em Portelândia/GO.

**CONTRATADO: A empresa LM PRODUTORA E EVENTOS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 13.419.615/0001-07, localizada Via de acesso 6, Qd. 00F, Lt.0003, Galpão 02, Chácara Marivânia, Aparecida de Goiânia/GO, Cep: 7574.923-150, representado neste ato pelo Sr. Leôncio Lopes de Paula Monteiro, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob n. 845.604.521-72, residente em Goiânia/GO;

**OBJETO DO CONTRATO: A contratação de empresa especializada em PALCO, SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO**, entre outros para toda estrutura necessária para a realização do aniversário da cidade no dia 13 de novembro, do corrente ano, no município de Portelândia Goiás, no Centro de eventos Joaquim Lacidio;

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente contratação se dá por Ata de Registro de Preços do Pregão 003/2024, objeto do Processo Administrativo de n. 3790/2024, da Lei nº 14.133/21, que mutuamente aceitam e outorgam;**

**VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será até 30/11/2024 e terá início a partir da sua assinatura, nos termos da Lei Federal de Licitações e Contratos Administrativos de n. 14.133/2021..**

**VALOR DO CONTRATO: O valor global do presente contrato é de **R\$ 87.200,00 (oitenta e sete mil e duzentos reais);****

**DOTAÇÃO: As despesas decorrentes do presente Contrato ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: 03.16.13.392.0008.2.019-3.3.90.39.00 Ficha orçamentária: 99, Sub-elemento: 12. Recurso: Recurso da transferência do ICMS; Fonte de recurso:100 Destinação de Recurso: 000;**

**DATA DA ASSINATURA: 06 (seis) dias do mês de novembro de 2024.**

**NAIELLY SILVÉRIA SOUSA**Supervisão de Gestão de Contratos e Convênios  
Decreto n. 46/2024**Publicado por:**  
Naielly Silveria Sousa  
**Código Identificador:**85065326**ESTADO DE GOIÁS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS****SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS**  
**DECRETO SRH Nº 546, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024.****DECRETO SRH Nº 546, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024.**

“Dispõe sobre a revogação do Decreto SRH nº 1028, de 01 de novembro de 2024”

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto a Lei Complementar nº. 077, de 22 de abril de 2024 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).

**RESOLVE:****Art. 1º** Fica revogado o Decreto SRH nº 1028, de 01 de novembro de 2024, que dispõe sobre a exoneração do (a) servidor (a) efetivo – em cargo de comissão (a) **MARCO TULIO MARTINS SANTOS**, CPF: \*\*\*.823.531-\*\*, no cargo de **Diretor (a) de Cobrança da Dívida Ativa**.**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 30 de novembro de 2024**, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 01 dia do mês de novembro de 2024.

<b>ANDERSON DE PAULA SILVA</b>	<b>JULIO FLAVIO ROCHA DE MORAES</b>
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho  
**Código Identificador:**6188A791**SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS**  
**DECRETO SRH Nº.549, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024.****DECRETO SRH Nº.549, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024.**

“Dispõe sobre a nomeação do servidor(a) que específica, e da outras providências”.

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art. 85, inciso LIX, da Lei Orgânica Municipal nº. 1.717, de 05 de abril de 1990.

**DECRETA:****Art. 1º** Fica nomeado o(a) servidor(a) **ROGERIO TOME VIEIRA**, portador(a) do CPF nº \*\*\*.411.391-\*\*, para exercer o Cargo em **COMISSÃO de COORDENADOR (A) DE INFRAESTRUTURA RURAL**, da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, constante na Lei Complementar nº 068, de 08 de novembro de 2022, Organização Administrativa da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.**I** - Fica lotado(a) o servidor(a) supracitado no(a) **PODER EXECUTIVO, SECRETARIA DE AGRICULTURA**.**II** - Compete ao nomeado(a), além das atribuições do cargo, exercer em sua plenitude todas as atribuições e competências previstas em leis e regulamentos.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 01 dia do mês de novembro de 2024.

<b>ANDERSON DE PAULA SILVA</b>	<b>JULIO FLAVIO ROCHA DE MORAES</b>
Prefeito Municipal	Secretário (a) Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho  
**Código Identificador:**8F41901D**SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS**  
**DECRETO SRH Nº.550, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024.****DECRETO SRH Nº.550, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024.**

“Dispõe sobre a nomeação do servidor(a) que específica, e da outras providências”.

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art. 85, inciso LIX, da Lei Orgânica Municipal nº. 1.717, de 05 de abril de 1990.

**DECRETA:****Art. 1º** Fica nomeado o(a) servidor(a) **ODAIR BARBOSA GOULART**, portador(a) do CPF nº \*\*\*.947.121-\*\*, para exercer o Cargo em **COMISSÃO de ASSESSOR (A) DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA**, da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, constante na Lei Complementar nº 068, de 08 de novembro de 2022, Organização Administrativa da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.**I** - Fica lotado(a) o servidor(a) supracitado no(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, SUDEL**.**II** - Compete ao nomeado(a), além das atribuições do cargo, exercer em sua plenitude todas as atribuições e competências previstas em leis e regulamentos.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 01 dia do mês de novembro de 2024.

<b>ANDERSON DE PAULA SILVA</b>	<b>JULIO FLAVIO ROCHA DE MORAES</b>
Prefeito Municipal	Secretário (a) Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho  
**Código Identificador:**31871C69**SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS**  
**DECRETO SRH Nº.551, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024.****DECRETO SRH Nº.551, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024.**

“Dispõe sobre a nomeação do servidor(a) que específica, e da outras providências”.

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art. 85, inciso LIX, da Lei Orgânica Municipal nº. 1.717, de 05 de abril de 1990.

**DECRETA:****Art. 1º** Fica nomeado o(a) servidor(a) **BIANCA DOMINGOS DA SILVA**, portador(a) do CPF nº \*\*\*.294.381-\*\*, para exercer o Cargo

em **COMISSÃO de ASSESSOR (A) DE GABINETE IV**, da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, constante na Lei Complementar nº 068, de 08 de novembro de 2022, Organização Administrativa da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

I - Fica lotado(a) o servidor(a) supracitado no(a) **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**.

II - Compete ao nomeado(a), além das atribuições do cargo, exercer em sua plenitude todas as atribuições e competências previstas em leis e regulamentos.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 01 dia do mês de novembro de 2024.

<b>ANDERSON DE PAULA SILVA</b>	<b>JULIO FLAVIO ROCHA DE MORAES</b>
Prefeito Municipal	Secretário (a) Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho  
**Código Identificador:**5015F8BA

**SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS  
DECRETO SRH Nº.552, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024.**

**DECRETO SRH Nº.552, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024.**

“Dispõe sobre a nomeação do servidor(a) que especifica, e da outras providências”.

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art. 85, inciso LIX, da Lei Orgânica Municipal nº. 1.717, de 05 de abril de 1990.

**DECRETA:**

Art. 1º Fica nomeado o(a) servidor(a) **JOSEFA MARIA PEREIRA DE BARROS**, portador(a) do CPF nº **\*\*\*.077.194-\*\***, para exercer o Cargo em **COMISSÃO de ASSESSOR (A) DE GABINETE IV**, da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, constante na Lei Complementar nº 068, de 08 de novembro de 2022, Organização Administrativa da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

I - Fica lotado(a) o servidor(a) supracitado no(a) **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**.

II - Compete ao nomeado(a), além das atribuições do cargo, exercer em sua plenitude todas as atribuições e competências previstas em leis e regulamentos.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 01 dia do mês de novembro de 2024.

<b>ANDERSON DE PAULA SILVA</b>	<b>JULIO FLAVIO ROCHA DE MORAES</b>
Prefeito Municipal	Secretário (a) Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho  
**Código Identificador:**7FC71D1E

**SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS  
TERMO DE POSSE ROGERIO TOME VIEIRA**

**TÊRMO DE POSSE  
CARGO COMISSONADO**

Compareceu em 01 de novembro de 2024, perante mim **ANDERSON DE PAULA SILVA**, Prefeito do Município de Quirinópolis, **ROGERIO TOME VIEIRA**, portador(a) do CPF nº **\*\*\*.411.391-\*\***, nomeado(a) para o cargo de Quadro de Pessoal de Provedimento Comissionado da Prefeitura Municipal de Quirinópolis no cargo de **COORDENADOR (A) DE INFRAESTRUTURA RURAL**, pelo Decreto SRH nº 549\*2024, munido(a) da documentação exigida em lei e que dele venha tomar posse, após ouvida, prestou compromisso de cumprir as Constituições da República e do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Quirinópolis, observar as leis, cumprir fielmente as atribuições e as funções inerentes a seu cargo, observar o princípio hierárquico e a decência no trato com as autoridades constituídas e com os cidadãos. Zelar com interesse do patrimônio público colocado à sua disposição e sob a sua guarda, sendo assim defiro-lhe a posse determinando que fosse lavrado o presente termo que será assinado pela empossada e por mim, **ANDERSON DE PAULA SILVA**, Prefeito Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 01 dia do mês de novembro de 2024.

**ROGERIO TOME VIEIRA**  
Empossado

**ANDERSON DE PAULA SILVA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho  
**Código Identificador:**CBAF5A54

**SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS  
TERMO DE POSSE ODAIR BARBOSA GOULART**

**TÊRMO DE POSSE  
CARGO COMISSONADO**

Compareceu em 01 de novembro de 2024, perante mim **ANDERSON DE PAULA SILVA**, Prefeito do Município de Quirinópolis, **ODAIR BARBOSA GOULART**, portador(a) do CPF nº **\*\*\*.947.121-\*\***, nomeado(a) para o cargo de Quadro de Pessoal de Provedimento Comissionado da Prefeitura Municipal de Quirinópolis no cargo de **ASSESSOR (A) DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA**, pelo Decreto SRH nº 550/2024, munido(a) da documentação exigida em lei e que dele venha tomar posse, após ouvida, prestou compromisso de cumprir as Constituições da República e do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Quirinópolis, observar as leis, cumprir fielmente as atribuições e as funções inerentes a seu cargo, observar o princípio hierárquico e a decência no trato com as autoridades constituídas e com os cidadãos. Zelar com interesse do patrimônio público colocado à sua disposição e sob a sua guarda, sendo assim defiro-lhe a posse determinando que fosse lavrado o presente termo que será assinado pela empossada e por mim, **ANDERSON DE PAULA SILVA**, Prefeito Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 01 dia do mês de novembro de 2024.

**ODAIR BARBOSA GOULART**  
Empossado

**ANDERSON DE PAULA SILVA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho  
**Código Identificador:**1768A962

**SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS  
TERMO DE POSSE BIANCA DOMINGO DA SILVA**

**TÊRMO DE POSSE  
CARGO COMISSONADO**

Compareceu em 01 de novembro de 2024, perante mim **ANDERSON DE PAULA SILVA**, Prefeito do Município de Quirinópolis,

**BIANCA DOMINGOS DA SILVA**, portador(a) do CPF nº \*\*\*.294.381-\*\*, nomeado(a) para o cargo de Quadro de Pessoal de Provimento Comissionado da Prefeitura Municipal de Quirinópolis no cargo de **ASSESSOR (A) DE GABINETE IV**, pelo Decreto SRH nº 551/2024, munido(a) da documentação exigida em lei e que dele venha tomar posse, após ouvida, prestou compromisso de cumprir as Constituições da República e do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Quirinópolis, observar as leis, cumprir fielmente as atribuições e as funções inerentes a seu cargo, observar o princípio hierárquico e a decência no trato com as autoridades constituídas e com os cidadãos. Zelar com interesse do patrimônio público colocado à sua disposição e sob a sua guarda, sendo assim defiro-lhe a posse determinando que fosse lavrado o presente termo que será assinado pela empossada e por mim, **ANDERSON DE PAULA SILVA**, Prefeito Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 01 dia do mês de novembro de 2024.

**BIANCA DOMINGOS DA SILVA**

Empossado

**ANDERSON DE PAULA SILVA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Alessandra Cristina de Andrade Carvalho

**Código Identificador:**DACF15AB

**SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS  
TERMO DE POSSE JOSEFA MARIA PEREIRA DE BARROS**

**TÉRMO DE POSSE  
CARGO COMISSONADO**

Compareceu em 01 de novembro de 2024, perante mim **ANDERSON DE PAULA SILVA**, Prefeito do Município de Quirinópolis, **JOSEFA MARIA PEREIRA DE BARROS**, portador(a) do CPF nº \*\*\*.077.194-\*\*, nomeado(a) para o cargo de Quadro de Pessoal de Provimento Comissionado da Prefeitura Municipal de Quirinópolis no cargo de **ASSESSOR (A) DE GABINETE IV**, pelo Decreto SRH nº 552/2024, munido(a) da documentação exigida em lei e que dele venha tomar posse, após ouvida, prestou compromisso de cumprir as Constituições da República e do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Quirinópolis, observar as leis, cumprir fielmente as atribuições e as funções inerentes a seu cargo, observar o princípio hierárquico e a decência no trato com as autoridades constituídas e com os cidadãos. Zelar com interesse do patrimônio público colocado à sua disposição e sob a sua guarda, sendo assim defiro-lhe a posse determinando que fosse lavrado o presente termo que será assinado pela empossada e por mim, **ANDERSON DE PAULA SILVA**, Prefeito Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 01 dia do mês de novembro de 2024.

**JOSEFA MARIA PEREIRA DE BARROS**

Empossado

**ANDERSON DE PAULA SILVA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Alessandra Cristina de Andrade Carvalho

**Código Identificador:**5B065800

**SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA SRH Nº 1027, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024.**

**PORTARIA SRH Nº 1027, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024.**

“Dispõe sobre concessão de adicional de tempo de serviço a servidores que especifica e dá outras providências”

O(a) Subsecretário (a) de Folha de Pagamento e Gestão de Pessoal do Município de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, e de acordo com o disposto da subseção VII, da Lei Complementar nº 077, de 22 de abril de 2024. (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder o 1º adicional de tempo de serviço, para o (a) servidor(a), Sr(a) **ANDREA SANTOS PARREIRA**, CPF: \*\*\*.556.531-\*\*, Matrícula Funcional sob o nº 3939, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PSICOLOGO**, da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de fevereiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Subsecretaria de folha de pagamento e gestão de pessoal da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 31 dias do mês de outubro de 2024.

**PRISCILA DE MORAES MENDONÇA**

Subsecretário (a) de Folha de Pagamento e Gestão de Pessoal

**Publicado por:**

Alessandra Cristina de Andrade Carvalho

**Código Identificador:**AD9711CA

**SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA SRH Nº 1028, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024.**

**PORTARIA SRH Nº 1028, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024.**

“Concede Licença Premio e contém outras providências”

O(A) Secretário(a) Municipal de Educação, Cultura e Esporte, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto na seção V, do Art. 118, da Lei Complementar nº 077, de 22 de abril de 2024. (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a(o) servidor(a), Sr(a) **HELDER ALVES PEREIRA**, ocupante do cargo de (o) **MUSICO**, da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Licença Prêmio por um período de 90 (noventa) dias, a partir de **01 de novembro de 2024 a 29 de janeiro de 2025, devendo retornar no dia 30 de janeiro de 2025.**

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 01 dia do mês de novembro de 2024.

**IUZA DIVINA GONÇALVES DA SILVA**

Secretária (a) Municipal de Educação, Cultura e Esporte

**Publicado por:**

Alessandra Cristina de Andrade Carvalho

**Código Identificador:**7A9D633F

**SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA SRH Nº 1029, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024**

**PORTARIA SRH Nº 1029, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024**

“Concede Progressão Funcional na forma que especifica e dá outras providências”.

O (A) Secretário (a) Municipal de Administração do Município de Quirinópolis, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

I – Fica concedida a **Progressão Funcional** ao(a) servidor (a) **MARCOS JOSE BALDOINO**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, passando de classe **EF- C** para classe **EF-H**, conforme preceituam o artigo 107 da lei complementar de nº 077, de 22 de abril de 2024.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração de Quirinópolis, Estado de Goiás aos, 01 dia do mês de novembro de 2024.

**JULIO FLAVIO ROCHA DE MORAES**

Secretário (a) Municipal de Administração.

**Publicado por:**

Alessandra Cristina de Andrade Carvalho

**Código Identificador:**1BF2CA7D

**SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA SRH Nº 1030, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024.**

**PORTARIA SRH Nº 1030, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024.**

“Concede *Progressão Funcional* na forma que especifica e dá outras providências”.

O(A) Secretário(a) Municipal de Saúde, usando das atribuições que lhe são conferidas,

**RESOLVE:**

I – Conceder **PROGRESSÃO FUNCIONAL**, conforme preceituam o artigo 107 da lei complementar de nº 077, de 22 de abril de 2024, para o(a) servidor(a) abaixo nominado(a):

SERVIDORES	CARGO	PROGRESSÃO FUNCIONAL ATUAL	PROGRESSÃO FUNCIONAL VIGENTE
DIVINA APARECIDA DE SOUZA	TECNICO DE ENFERMAGEM	EM-C	EM-C

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Saúde de Quirinópolis, Estado de Goiás aos, 01 dia do mês de novembro de 2024.

**JADER ADRIANO DA SILVA**

Secretário (a) Municipal de Saúde

**Publicado por:**

Alessandra Cristina de Andrade Carvalho

**Código Identificador:**3448CA14

**SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA SRH Nº 1031, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024.**

**PORTARIA SRH Nº 1031, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024.**

“Interrompe licença para Tratar de Interesses Particulares e contém outras providências”

O (a) Secretario(a) Municipal de Educação, Cultura e Esporte da Prefeitura Municipal de Quirinópolis Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no Art. 120, paragrafo 2º, da Lei Complementar nº 077, de 22 de abril de 2024. (Regime Jurídico Único dos Funcionários Públicos Municipais de Quirinópolis).

**RESOLVE:**

Art. 1º - Interromper a licença para Tratar de Interesses Particulares do(a) Servidor(a), **MILENIA PEREIRA DE BARROS**, ocupante do Cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, com o retorno a partir de 01 de novembro de 2024, conforme requerimento.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 01 dia do mês de novembro de 2024.

**IUZA DIVINA GONÇALVES DA SILVA**

Secretária (a) Municipal de Educação, Cultura e Esporte

**Publicado por:**

Alessandra Cristina de Andrade Carvalho

**Código Identificador:**61EE0E11

**SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA SRH Nº 1032, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024**

**PORTARIA SRH Nº 1032, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024**

“Dispõe sobre concessão de adicional de tempo de serviço a servidores que especifica e dá outras providências”

O(a) Secretário(a) Municipal de Educação, Cultura e Esporte, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto da subseção VII, da Lei Complementar nº 077, de 22 de abril de 2024. (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder adicional de tempo de serviço**, para os servidores abaixo denominados, com o seu respectivo percentual:

NOME	CPF	CARGO	ADICIONAL DE TEMPO DE SERVIÇO %
BEATRIZ PEREIRA DE OLIVEIRA GOUVEIA	***.633.201-**	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	5º
ELAENE CRISTINA DA SILVA	***.200.201-**	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS CLASSE III	3º
FELISMINA RODRIGUES DE SOUZA	***.763.801-**	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	5º
GISLAINE DAPARECIDA MALAQUIAS	***.954.051-**	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO CLASSE IV	3º
LUIZ ANTONIO DE FREITAS GONCALVES	***.723.741-**	MÚSICO	5º
MARIA APARECIDA DE FREITAS ARAUJO	***.336.011-**	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	5º
SHEILA CRISTINA DE CARVALHO BORGES	***.231.811-**	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO CLASSE IV	6º
THALITA CRISTINA ANDRADE DE LIMA	***.364.421-**	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	2º
VALERIA SOUZA MENDONCA COSTA	***.770.521-**	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS CLASSE III	1º

**Art. 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 01 dia do mês de novembro de 2024.

**IUZA DIVINA GONÇALVES DA SILVA**

Secretário (a) Municipal de Educação, Cultura e Esporte

**Publicado por:**

Alessandra Cristina de Andrade Carvalho

**Código Identificador:**4A058DD0

**SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA SRH Nº 1033, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024**

**PORTARIA SRH Nº 1033, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024**

“Dispõe sobre concessão de adicional de tempo de serviço a servidores que especifica e dá outras providências”

O(a) Secretário(a) Municipal de Saúde, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto da subseção VII, da Lei Complementar nº 077, de 22 de abril de 2024. (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder **adicional de tempo de serviço**, para os servidores abaixo denominados, com o seu respectivo percentual:

MATR.	NOME	CARGO	CPF	ADICIONAL DE TEMPO DE SERVIÇO %
2023	FAUZE FERNANDES SLEIMAN	ANALISTA DE SAÚDE I	***.577.208-**	3º
2971	JOELMA DA SILVA RIBEIRO	AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE	***.504.784-**	3º

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Saúde de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 01 dia do mês de novembro de 2024.

**JADER ADRIANO DA SILVA**

Secretário (a) Municipal de Saúde

**Publicado por:**

Alessandra Cristina de Andrade Carvalho

**Código Identificador:**E6EEA594

**SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA SRH Nº 1034, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024.**

**PORTARIA SRH Nº 1034, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024.**

“Dispõe sobre concessão de adicional de tempo de serviço a servidores que especifica e dá outras providências”

O(a) Secretário(a) Municipal de Educação, Cultura e Esporte, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto da subseção VII, da Lei Complementar nº 077, de 22 de abril de 2024. (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder o 2º adicional de tempo de serviço, para o (a) servidor(a), Sr(a) **LIVIA FACURY NASSER CPF\*\*\*.845.211-\*\*, ocupante do cargo de PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS CLASSE III**, da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 01 dia do mês de novembro de 2024.

**IUZA DIVINA GONÇALVES DA SILVA**

Secretário (a) Municipal de Educação, Cultura e Esporte

**Publicado por:**

Alessandra Cristina de Andrade Carvalho

**Código Identificador:**DDAF6345

**SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA SRH Nº 1035, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024**

**PORTARIA SRH Nº 1035, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024**

“Dispõe sobre concessão de adicional de tempo de serviço a servidores que especifica e dá outras providências”

O(a) Secretário(a) Municipal de Saúde, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto da subseção VII, da Lei Complementar nº 077, de 22 de abril de 2024. (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder o 3º adicional de tempo de serviço, para o (a) servidor(a), Sr(a) **MEYRE APARECIDA FERREIRA DE OLIVEIRA, CPF: \*\*\*. 222.281-\*\*, ocupante do cargo de**

**TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Saúde de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 01 dia do mês de novembro de 2024.

**JADER ADRIANO DA SILVA**

Secretário (a) Municipal de Saúde

**Publicado por:**

Alessandra Cristina de Andrade Carvalho

**Código Identificador:**E8BCB758

**SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA SRH Nº 1036, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024**

**PORTARIA SRH Nº 1036, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024**

“Dispõe sobre concessão de adicional de tempo de serviço a servidores que especifica e dá outras providências”

O(a) Secretário(a) Municipal de Saúde, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto da subseção VII, da Lei Complementar nº 077, de 22 de abril de 2024. (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder o 2º adicional de tempo de serviço, para o (a) servidor(a), Sr(a) **VINICIUS ALVES BERNARDO, CPF: \*\*\*. 263.121-\*\*, ocupante do cargo de ENFERMEIRO**, da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Saúde de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 01 dia do mês de novembro de 2024.

**JADER ADRIANO DA SILVA**

Secretário (a) Municipal de Saúde

**Publicado por:**

Alessandra Cristina de Andrade Carvalho

**Código Identificador:**FD4155B3

**ESTADO DE GOIÁS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA**

**ADMINISTRAÇÃO  
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 962/2024**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 962/2024**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA – GO, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento processo administrativo que tem por objeto a “Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço de seguro no veículo IVECO/FIAT – TECTOR ATTACK 170E 21 4X2, ano 2019/2020 com a Placa QTO5C39, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.” Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021 c/c Decreto Federal nº 11.871 de 29 de dezembro de 2023, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais à municipalidade.

As propostas serão recebidas pelo e-mail **dispensadelicitacaorialma@gmail.com** ou entregues mediante protocolo ao setor de Licitações até às 17:00hrs do dia 11 de Novembro de 2024. Termo de referência e modelo de proposta e este aviso podem ser visualizados no site oficial do município. Dúvidas e esclarecimento podem ser obtidos através do e-mail acima ou ainda pelo telefone: (62) 3397-1555. A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Prefeitura Municipal de Rialma-Go será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições

necessárias para com a Administração, em até 03 (três) dias úteis após a convocação.

**Publique-se.**

Rialma – GO, 06 de Novembro de 2024.

**ELISANGELA DA SILVA MELO OLIVEIRA**

Agente de Contratação

Prefeitura Municipal de Rialma

**Publicado por:**  
Elisangela da Silva Melo Oliveira  
**Código Identificador:**B44F5F6E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
EXTRATO HOMOLOGAÇÃO /ADJUDICAÇÃO**

**AVISO DE PUBLICAÇÃO  
EXTRATO DO TERMO DE  
ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO  
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 959/2024**

A Prefeitura Municipal de Rialma, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, a publicação do termo de Adjudicação/Homologação do **TERMO DE DISPENSA N.º 959/2024, PROCESSO N.º 959/2024**, referente o objetivo de contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de ornamentação para realização da entrega dos cartões do aluguel social, que aconteceu no dia 31 de outubro de 2024 no auditorio da prefeitura municipal de Rialma, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Rialma-GO, em cumprimento aos princípios contidos na Lei Federal n.º 14.133/2021.

A Comissão Permanente de Licitação do município de Rialma/GO, tendo apreciado a solicitação de dispensa, com vista a atender à necessidade da Secretaria Municipal de Assistência Social, e demais documentos contidos no processo de **Dispensa de licitação n.º 959/2024**. Concluiu que: “Ao analisarmos o pedido sob exame verificamos que a CONTRATAÇÃO está amparada nos termos da Lei n.º 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II, conforme o exposto no Parecer da Assessoria Jurídica”. Assim, declaramos dispensado o procedimento licitatório, **ADJUDICO e HOMOLOGO** o objeto pretendido em favor da empresa **MS DE OLIVEIRA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ/MF 02.139.343/0001-67**, com sede administrativa à Av. Brasil Nº650 Centro Ceres GO, CEP 76300000, com objetivo contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de ornamentação para realização da entrega dos cartões do aluguel social, que aconteceu no dia 31 de outubro de 2024 no auditorio da prefeitura municipal de Rialma, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Rialma-GO, perfazendo um valor global no valor de **R\$ 1.580,00 (Mil Quinhentos e oitenta reais)**, tudo em conformidade com a legislação vigente.

Por ser verdade, firmo o presente.

Município de Rialma - GO, ao 28 dias do mês de outubro de 2024.

**OSMANO FAGUNDES DA COSTA**

Gestor Municipal

**Publicado por:**  
Elisangela da Silva Melo Oliveira  
**Código Identificador:**8AB2BAB5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/FUNSAUDE  
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO**

**AVISO DE PUBLICAÇÃO  
EXTRATO DO TERMO DE  
ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO  
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 953/2024**

A Prefeitura Municipal de Rialma, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, a publicação do termo de

Adjudicação/Homologação do **TERMO DE DISPENSA N.º 953/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 953/2024**, referente o objetivo de pessoa jurídica para aquisição de pneus para o veículo caminhonete saveiro placa ony-6902), com especificações constantes no termo de referência em anexo no processo, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Rialma-GO, em cumprimento aos princípios contidos na Lei Federal n.º 14.133/2021. A Comissão Permanente de Licitação do município de Rialma/GO, tendo apreciado a solicitação de dispensa, com vista a atender à necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, e demais documentos contidos no processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 953/2024**. Concluiu que: “Ao analisarmos o pedido sob exame verificamos que a CONTRATAÇÃO está amparada nos termos da Lei n.º 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II, conforme o exposto no Parecer da Assessoria Jurídica”. Assim, declaramos dispensado o procedimento licitatório, **ADJUDICO e HOMOLOGO** o objeto pretendido em favor da empresa **MAGBA E-COMMERCE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF 55.695.599/0001-17, com sede administrativa à Rua Frei Estanislau schaette 639 Sala 05 C bairro Agua Verde Blumenau/Sc CEP 890370001 consagrou-se vendedor dos itens totalizando um valor global **R\$ 643,50(seiscentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos)**, tudo em conformidade com a legislação vigente.

Por ser verdade, firmo o presente.

Município de Rialma - GO, aos 06 dias do mês de novembro de 2024.

**OSMANO FAGUNDES DA COSTA**

Gestor Municipal

**Publicado por:**  
Elisangela da Silva Melo Oliveira  
**Código Identificador:**2954A196

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/FUNSAUDE  
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 949/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 949/2024**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA – GO, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento processo administrativo que tem por objeto a “contratação de pessoa jurídica para aquisição de televisor smart tv para a sala de oftalmologia e de impressora multifuncional fotográfica para a sala de endoscopia do Hospital Municipal, conforme Secretaria Municipal de Saúde”. Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei n.º 14.133/2021 c/c Decreto Federal n.º 11.871 de 29 de dezembro de 2023, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais à municipalidade.

As propostas serão recebidas pelo e-mail **dispensarialmasa@gmail.com** ou entregues mediante protocolo ao setor de Licitações até às 17:00hrs do dia 05 de Novembro de 2024. Termo de referência e modelo de proposta e este aviso podem ser visualizados no site oficial do município. Dúvidas e esclarecimento podem ser obtidos através do e-mail acima ou ainda pelo telefone: (62) 3397-1555. A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Prefeitura Municipal de Rialma-Go será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para com a Administração, em até 03 (três) dias úteis após a convocação.

**Publique-se.**

Rialma – GO, 30 de Outubro de 2024

**ELISANGELA DA SILVA MELO OLIVEIRA**

Agente de Contratação

Prefeitura Municipal de Rialma

**Publicado por:**  
Elisangela da Silva Melo Oliveira  
**Código Identificador:**40B89B69

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/FUNSAUDE  
EXTRATO HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO**

**AVISO DE PUBLICAÇÃO  
EXTRATO DO TERMO DE  
ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO  
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 949/2024**

A Prefeitura Municipal de Rialma, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, a publicação do termo de Adjudicação/Homologação do **TERMO DE DISPENSA N.º 949/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 949/2024**, referente o objetivo contratação de pessoa jurídica para aquisição de televisor smart tv para a sala de oftalmologia e de impressora multifuncional fotográfica para a sala de endoscopia do Hospital Municipal, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Rialma-GO, em cumprimento aos princípios contidos na Lei Federal n.º 14.133/2021.

A Comissão Permanente de Licitação do município de Rialma/GO, tendo apreciado a solicitação de dispensa, com vista a atender à necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, e demais documentos contidos no processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 949/2024**. Concluiu que: “Ao analisarmos o pedido sob exame verificamos que a **CONTRATAÇÃO** está amparada nos termos da Lei n.º 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II, conforme o exposto no Parecer da Assessoria Jurídica”. Assim, declaramos dispensado o procedimento licitatório, **ADJUDICO e HOMOLOGO** o objeto pretendido em favor da empresa **WEBMAIS DISTRIBUIDORA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF 41.105.485/0001-65, com sede administrativa à Avenida Brasil, SN, QD:04 LT: 02, Setor central, município de Ceres-GO, CEP: 763000-00, consagrou-se vendedor dos itens, perfazendo o valor global total de **R\$ 5.300,00 (cinco mil e trezentos reais)**, tudo em conformidade com a legislação vigente.

Por ser verdade, firmo o presente.

Município de Rialma - GO, aos 06 dias do mês de novembro de 2024.

**OSMANO FAGUNDES DA COSTA**  
Gestor Municipal

**Publicado por:**  
Elisangela da Silva Melo Oliveira  
**Código Identificador:**207EE8F3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/FUNSAUDE  
DESPACHO CONVOCAÇÃO DE 2º LUGAR**

**DESPACHO DE CONVOCAÇÃO DE 2º LUGAR**

O Município de Rialma-Go, através da comissão permanente de licitação, torna público aos interessados, e em especial aos participantes da **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 953/2024**, conforme teria sido homologada no dia 06/11/2024, que, tendo em vista que se consagrou vencedora dos itens especificados no Termo de Referência da mesma, a empresa **MAGBA E COMMERCE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF 55.695.559/0001-17, com sede administrativa à Rua Frei Estanislau schaette, n.º 639, bairro agua verde município Blumenal -SC, CEP: 89.037-001, no dia 06/11/2024, declaração de desistência de entrega do material do objeto.

Amparado na Legislação, fica convocada a Empresa classificada em segundo lugar **CORINGA PNEUMATICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF 34.637.195/0018-45 com sede administrativa à Av. Bernardo Sayão n.º 757 centro, no município de Rialma -GO, CEP: 76.310-000, para comparecer a sala de licitações do Município até o dia 11/11/2024 às 17 horas, e manifestar seu interesse de contratar o objeto do Processo

Administrativo e entrega dos materiais solicitados pela Secretaria Requiritante.

Sala da Comissão Permanente de Licitação do Município de Rialma, Estado de Goiás, aos 06 dias do mês de novembro de 2024.

**ELISANGELA DA SILVA MELO OLIVEIRA**  
Agente de Contratação

**Publicado por:**  
Elisangela da Silva Melo Oliveira  
**Código Identificador:**25E9C5F8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/FUNSAUDE  
EXTRATO HOMOLOGAÇÃO /ADJUDICAÇÃO**

**AVISO DE PUBLICAÇÃO  
EXTRATO DO TERMO DE  
ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO  
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 953/2024**

A Prefeitura Municipal de Rialma, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, a publicação do termo de Adjudicação/Homologação do **TERMO DE DISPENSA N.º 953/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 953/2024**, referente o objetivo de pessoa jurídica para aquisição de pneus para o veiculo caminhonete saveiro placa ONY 6902, com especificações constantes no termo de referência em anexo no processo, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Rialma-GO, em cumprimento aos princípios contidos na Lei Federal n.º 14.133/2021.

A Comissão Permanente de Licitação do município de Rialma/GO, tendo apreciado a solicitação de dispensa, com vista a atender à necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, e demais documentos contidos no processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 953/2024**. Concluiu que: “Ao analisarmos o pedido sob exame verificamos que a **CONTRATAÇÃO** está amparada nos termos da Lei n.º 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II, conforme o exposto no Parecer da Assessoria Jurídica”. Assim, declaramos dispensado o procedimento licitatório, **ADJUDICO e HOMOLOGO** o objeto pretendido em favor das empresas **CORINGA PNEUMATICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF 34.637.195/0018-45 com sede administrativa à Av. Bernardo Sayão n.º 757 centro, no município de Rialma -GO, CEP: 76.310-000 consagrou-se vendedor dos itens totalizando um valor global **R\$ 920,00 (novecentos e vinte reais)** tudo em conformidade com a legislação vigente. A empresa tem o melhor preço para os referido produtos, atendendo assim as exigências contida no Termo de Referência e necessidades da Administração com os preços mais vantajosos para esta Municipalidade. Lembrando que o preço apresentado por elas está de acordo com os valores de referência do Mercado dessa forma, resolvemos, por unanimidade, aprovar os orçamentos das mesmas, e ao mesmo tempo solicitar a documentação jurídica da empresa, manifestamos ainda que a contratação está amparada no caput do Art. 75, Inciso II, da Lei n.º 14.133/2021 tudo em conformidade com a legislação vigente.

Por ser verdade, firmo o presente.

Município de Rialma - GO, aos 06 dias do mês de novembro de 2024.

**OSMANO FAGUNDES DA COSTA**  
Gestor Municipal

**Publicado por:**  
Elisangela da Silva Melo Oliveira  
**Código Identificador:**ED8D28A5

**ESTADO DE GOIÁS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS**

**DEPARTAMENTO DE CONTRATOS  
EXTRATO DO CONTRATO 204-2024 MUNICIPIO DE SÃO  
DOMINGOS-GO**

Contrato Administrativo n. 204/2024

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO JURÍDICO DO CONTRATO

1.1 - O presente contrato público de execução de obras e serviços é firmado com base em procedimento licitatório na modalidade Concorrências nº 62/2024, oriundo do Processo nº 2244/2024, cuja homologação e adjudicação do objeto, deu-se a favor da firma ora CONTRATADA, nos termos do que dispõe a Lei nº 14.133/21.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 - O presente contrato tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FABRICAÇÃO DE MEIO-FIO PARA ATENDER DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS, BEM COMO AS QUE RECEBERAM PAVIMENTAÇÃO RECENTEMENTE.**

### CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

4.1 - Do preço: A CONTRATANTE, obriga-se a pagar à **CONTRATADA** pela execução total dos serviços/ obra objeto do presente contrato, a importância de **355.983,97( trezentos e cinquenta e cinco mil novecentos e oitenta e três reais e noventa e sete centavos).**

Publicado por:  
Carla Aparecida Brito Alves  
Código Identificador:4584A6B7

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO PP 71/2024

A Comissão De Contratação do Município De São Domingos-Go, avisa aos interessados que estará realizando a seguinte licitação pública, nos termos da Lei 14.133, de 01 de Abril de 2021, conforme

abaixo: **PP 71/2024 – PREGÃO PRESENCIAL 71/2024**, cujo objeto é: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS DESTINADAS AS MAQUINAS QUE COMPÕEM A FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES. às 09:00h no dia 21/11/2024 (QUINTA-FEIRA), Local: Sala de Licitações no Antigo Prédio da Creche em São Domingos-GO.**

**LARISSA MUNIZ DA COSTA DELBONI**  
Agente de Contratação

Publicado por:  
Bruna Ingrid Barbosa da Silva  
Código Identificador:A6319FFC

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO PP 70/2024

A Comissão De Contratação do Município De São Domingos-Go, avisa aos interessados que estará realizando a seguinte licitação pública, nos termos da Lei 14.133, de 01 de Abril de 2021, conforme abaixo: **PP 70/2024 – PREGÃO PRESENCIAL 70/2024**, cujo objeto é: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DE PEDREIRO, AJUDANTE DE PEDREIRO, SERRALHEIRO, AJUDANTE DE SERRALHEIRO, CARPINTEIRO E AJUDANTE DE CARPINTEIRO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS-GO. às 09:00h no dia 22/11/2024 (SEXTA-FEIRA), Local: Sala de Licitações no Antigo Prédio da Creche em São Domingos-GO.**

**LARISSA MUNIZ DA COSTA DELBONI**  
Agente de Contratação

Publicado por:  
Bruna Ingrid Barbosa da Silva  
Código Identificador:BB51A3A8

## ESTADO DE GOIÁS PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

### SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS DECRETO SRH N° 547, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024.

#### DECRETO SRH N° 547, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024.

“Dispõe sobre a revogação do Decreto SRH nº 1029, de 01 de novembro de 2024”

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto a Lei Complementar nº. 077, de 22 de abril de 2024 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Fica revogado o Decreto SRH nº 1029, de 01 de novembro de 2024, que dispõe sobre a exoneração dos servidores abaixo em cargo de comissão:

Nº	NOME	CPF	CARGO
1	CRISTHIANE RODRIGUES DOS SANTOS	***.417.061-**	SUPERINTENDENTE DE SERVIÇOS URBANOS
2	CRISTIANE COSTA DE JESUS	***.492.591-**	ASSESSOR (A) DE GABINETE IV
3	DANIEL BARBOSA BENEVIDES	***.562.141-**	COORDENADOR (A) DISCIPLINAR DA ESCOLA MUNICIPAL MILITARIZADA PROFESSORA ZELSANI
4	DANIELE DE SOUZA CAMBOTA	***.518.851-**	ASSESSOR (A) DE GABINETE III
5	EURIPEDES PEREIRA BARCELOS	***.865.901-**	GERENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO
6	GILVA MARIA DIAS BARROSO	***.842.601-**	ASSESSOR (A) DE GABINETE V
7	IGOR CARLOS FERREIRA CARVALHO	***.989.571-**	COORDENADOR (A) DISCIPLINAR DA ESCOLA MUNICIPAL MILITARIZADA CANAA
8	INDOMAR LOPES DE MORAES FILHO	***.386.681-**	ASSESSOR (A) DE PROJETOS AMBIENTAIS
9	IOLANDO ROSA MARTINS	***.129.881-**	COORDENADOR (A) DISCIPLINAR DA ESCOLA MUNICIPAL MILITARIZADA CANAA
10	LIOMAR FERREIRA DA SILVA	***.067.231-**	ASSESSOR (A) DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA
11	MARIA EDUARDA BURANELO DE OLIVEIRA	***.560.341-**	GERENTE DE REGULAÇÃO AMBIENTAL
12	MARIO LEMOS CARNEIRO	***.980.631-**	ASSESSOR (A) DE GABINETE I
13	ORLANDO CALIXTO DE OLIVEIRA	***.158.441-**	ASSESSOR (A) DE GABINETE III
14	WELLINGTON DIVINO DA COSTA	***.923.081-**	SUBSECRETÁRIO(A) DE SERVIÇOS URBANOS

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 01 dia do mês de novembro de 2024.

ANDERSON DE PAULA SILVA Prefeito Municipal	JULIO FLAVIO ROCHA DE MORAES Secretário Municipal de Administração
-----------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------

Publicado por:  
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho  
Código Identificador:612ECAFE

# MAIS POR MENOS

PUBLICAR NO JORNAL OFICIAL GERA UMA  
**ECONOMIA DE ATÉ 90%** NOS CUSTOS  
COM PUBLICAÇÕES. MENOS GASTOS,  
MAIS RECURSOS PARA INVESTIR NO  
MUNICÍPIO.



PARA INFORMAÇÕES

62. 3218.2434

fgm@fgm-go.org.br



**FGM**  
Federação Goiana  
de Municípios